

SETEMBRO 2024



CONSELHO MUNICIPAL
DA CIDADE DE MAPUTO

PLANO PARTICIPATIVO SOBRE EXCLUSÃO SOCIAL, DESIGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO, E ELABORAÇÃO DE PLANOS PARTICIPATIVOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, IGUALDADE DE GÉNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO PARA OS BAIRROS EM ASSENTAMENTOS INFORMAIS E PARA A ZONA BAIXA DA CIDADE DE MAPUTO

PLANO PARTICIPATIVO DA BAIXA DE MAPUTO

PROCUREMENT REFERENCE: N°: MZ-CMM-21360-CS-QCBS

PROJECT ID: P17449



ENDEREÇO Austral Consultoria, Lda.
Av.Zedequias Manganhela, 95
1st andar (Prédio 33 andares)
Maputo
Moçambique

TEL. +258 21 358 300
FAX +258 21 307 369
WWW austral.co.mz

SETEMBRO 20244

ESTUDO PARTICIPATIVO SOBRE EXCLUSÃO SOCIAL, DESIGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO, E ELABORAÇÃO DE PLANOS PARTICIPATIVOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, IGUALDADE DE GÉNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO PARA OS BAIROS EM ASSENTAMENTOS INFORMAIS E PARA A ZONA BAIXA DA CIDADE DE MAPUTO

PLANO PARTICIPATIVO DA BAIXA DE MAPUTO
PROCUREMENT REFERENCE: N^o: MZ-CMM-21360-CS-QCBS
PROJECT ID: P17449

PROJECT NO.	DOCUMENTO NO.				
A220018	D7.1.				
VERSÃO N ^o	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	PREEPARADO	VERIFICADO	APROVADO
4	12.09.2024	PLANO PARTICIPATIVO DA BAIXA DE MAPUTO	EQUIPA TÉCNICA	CARMELIZA ROSÁRIO/BBVA	BBVA/CMRS

Conteúdo

ACRÓNIMOS.....	ii
GLOSSÁRIO	ii
1 Enquadramento da Proposta de Plano para a Baixa.....	3
2 Contextualização dos resultados do estudo.....	5
2.1 Pilares analíticos	5
2.2 Grupos específicos da Baixa	6
2.3 Resumo de ocorrências.....	6
3 Acções propostas	8
3.1 Acções de âmbito geral	8
3.2 Acções específicas.....	8
4 Metodologia para a elaboração do Plano Participativo	18
4.1 Participantes do workshop.....	19
4.2 Programa do workshop	20
5 Orçamento proposto.....	20
6 Anexos:.....	25
6.1 Síntese da restituição dos resultados do estudo participativo aos grupos vulneráveis da Baixa 25	
6.2 Acções específicas.....	29
6.3 Proposta de projectos.....	41

Lista de Figuras

Figura 2-1: Mapa de ocorrências.....	7
Figura 4-1: Processo de Planificação Participativa	19
Figura 5-1: Organograma do CEMAS	22
Figura 6-1: Proposta de localização do Centro de Atendimento “24 horas”	46

Lista da Tabelas

Tabela 2: Orçamento indicativo global	21
Tabela 2: Quadro de pessoal do CEMAS.....	22
Tabela 3: Critérios de Sustentabilidade	23
Tabela 4: Acções específicas por ordem de prioridade	29

ACRÓNIMOS

CMM	Conselho Municipal da Cidade do Maputo
DM	Distrito Municipal
OSC	Organização da Sociedade Civil
PEUMM	Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo
PTUM	Projecto de Transformação Urbana de Maputo
TS	Trabalhadores (as) de Sexo
VBG	Violência Baseada no Género

GLOSSÁRIO

Camararia	Polícia camarária
Chamboco	cacete ou vara usada para castigo corporal
Djamangwana	cadeia ou prisão
Guevar	comprar produtos a grosso para vender a retalho
Molwene	morador de rua com mau comportamento
Phandar	desenrascar a vida
Xitique	grupo informal de poupança rotativo

1 Enquadramento da Proposta de Plano para a Baixa

O Município de Maputo (CMM) está a executar o Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM) em apoio a implementação das principais prioridades do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM-2019-2023), visando combater a pobreza e promover um crescimento inclusivo. O objectivo do projecto é melhorar as infraestruturas urbanas e fortalecer a capacidade institucional para um desenvolvimento urbano sustentável da Cidade de Maputo. O projecto tem a duração de cinco (5) anos (Março de 2021 a 2026), e está a ser implementado com financiamento do Banco Mundial/IDA (USD 100 milhões). O projecto inclui cinco (5) componentes, nomeadamente:

- Melhoria Integrada dos Assentamentos Informais;
- Revitalização do centro da Cidade de Maputo;
- Crescimento Urbano Sustentável da KaTembe;
- Implementação do projecto e apoio institucional;
- Resposta de emergência e contingência.

O PTUM pretende implementar programas socioeconómicos inclusivos com vista a garantir uma maior inclusão social em toda a cidade, integrando e beneficiando a inclusão de género e combate à violência baseada no género (VBG) em 20 Bairros abrangidos pelo PTUM¹, bem como na zona centro da cidade (Baixa da cidade).

Para tal levaram-se a cabo vários Estudos Participativos sobre exclusão social, desigualdade de género e violência baseada no género (VBG) nos 20 bairros de assentamentos informais seleccionados e na zona baixa da cidade. Os resultados desses estudos constituem a base para a elaboração de Planos Participativos para a inclusão social, igualdade de género e prevenção e resposta à VBG nos referidos 20 Bairros de assentamentos informais e na zona baixa da cidade.

O presente documento é a Proposta de Plano de Inclusão referente à Baixa da cidade que resulta da sistematização das sugestões e acções prioritárias dos grupos-alvo do estudo participativo levado a cabo na Baixa da Cidade de Maputo. Estas sugestões e acções foram apresentadas em colectivo às diferentes partes interessadas e afectadas, para discussão e validação – processo de Planificação Participativa. O processo participativo significa que a presente Proposta de Plano constitui um documento completo, que seguiu todos os passos deste processo, constituído por cinco etapas: sendo a primeira o levantamento dos dados usando metodologias participativas, a segunda de devolução e validação das propostas aos grupos alvo; a terceira de elaboração das acções específicas; uma quarta etapa de apresentação da proposta de Plano ao Grupo de Referência (CMM e OSC); e uma quinta para a clarificação e concretização das acções estratégicas do Plano a um grupo mais alargado, incluindo os responsáveis pela implementação das acções.

A quinta etapa, organizada em formato de workshop, contou com a participação do CMM, das organizações que trabalham na Baixa da Cidade com as populações de/ na rua e, também com as que, embora não trabalhando com as populações vulneráveis identificadas no estudo, têm como objecto a defesa dos direitos humanos das mulheres e o combate à violência baseada no género; a quinta etapa foi complementada por uma sessão de apresentação dos resultados do workshop às lideranças do CMM e, finalmente uma sexta etapa de finalização do Plano.

Este Plano, resulta, portanto, da participação activa e aprofundada dos vários actores envolvidos, nomeadamente das populações alvo, das organizações da sociedade civil e do CMM. A visão de

¹ Bairros da Malanga, Chamanculo A, Munhuana, Aeroporto B, Chamanculo D, Aeroporto A, Chamanculo B, Unidade 7, Xipamanine, Mikadjuine, Inhagóia A, Luis Cabral, Nsalene, Inhagóia B, Mavalane A, Mavalane B, FPLM, Mafalala, Urbanização e Maxaquene A.

inclusão que se pretende discutir e apresentar segue a definição de cidade inclusiva concordada na Conferência de Cidades Africanas Inclusivas:

Uma “cidade inclusiva” pode ser definida como:

- Uma cidade em que todas as pessoas têm acesso a serviços básicos.
- Uma cidade onde as pessoas têm acesso a oportunidades de emprego para terem meios de subsistência.
- Uma cidade que reconhece os direitos culturais das pessoas e fornece meios e espaços públicos para as pessoas expressarem estes direitos.
- Uma cidade onde as pessoas podem encontrar expressão criativa nas artes e herança cultural.
- Uma cidade onde as pessoas podem mostrar os seus talentos e desportos e participar em actividades comunitárias.
- Uma cidade que reconhece o capital humano de todas os seus habitantes e se esforça para melhorá-lo activamente, através de programas adequados.
- Uma cidade que aprecia e propaga os direitos humanos.
- Uma cidade que é proactiva em encarar os desafios do desenvolvimento, bem como planear com antecedência e lutar contra novos desafios.
- Uma cidade onde as pessoas têm liberdade política e expressão política.
- Uma cidade inclusiva não só é socialmente coesa, mas também espacialmente integrada.
- Todos se sentem bem-vindos independentemente da sua raça, etnia, nacionalidade, condição socioeconómica.

(In: “*Inclusive African Cities Mapping*”, 2007)

Tendo em conta a visão acima, a proposta de Plano para a Baixa apresenta soluções para a redução dos níveis de exclusão através de acções estratégicas sustentáveis com efeitos permanentes na transformação da cidade num lugar de inclusão para todos/as que nela habitam, trabalham e transitam. Esta inclusão implica, entre outros, a eliminação ou mitigação de hierarquias de poder assentes na discriminação e na injustiça de género, e outros factores de exclusão. As acções prescritas neste Plano são, pois, resultado das contribuições dos actores chave que accionarão os mecanismos de participação conduzindo à legitimação das lideranças locais e à construção de uma cultura de inclusão, plural e diversa.

Assim, o processo de concepção e confirmação do Plano contou com a realização de três (3) encontros e um workshop, que além de contarem com a participação geral dos moradores da Baixa, contaram com a presença das populações alvo, das organizações da sociedade civil e do CMM. Nestes encontros, as acções propostas foram formuladas para responder, de forma pragmática e holística, aos principais problemas de desigualdade, exclusão e VBG dos grupos vulneráveis identificados pelo estudo. Considerou-se também a necessidade de apresentá-las de forma indicativa, uma vez que foram objecto de melhoria, ao longo do processo de Planificação Participativa, pelos respectivos beneficiários (grupos vulneráveis), assim como pelos gestores (autoridades municipais e locais, prestadores de serviços municipais, organizações e entidades privadas).

Consideramos que o Plano contempla os interesses de todos envolvidos, no entanto nada obsta que comporte aprimoramentos e inovações na medida que for ser implementado que sejam consideradas pertinentes e uma resposta mais eficaz aos problemas detectados e anseios das populações-alvo.

A proposta de Plano considera que a “orçamentação indicativa” será resultado de acções possíveis de capacitação, de fornecimento de bens e serviços, e de reforço das parcerias público/privadas existentes ou a serem estabelecidas. Estas foram discutidas e priorizadas em colectivo, baseadas nas metas a alcançar acordadas.

2 Contextualização dos resultados do estudo

A proposta de Plano ora apresentado pretende responder aos objectivos específicos de garantir uma maior inclusão social na Baixa da Cidade de Maputo, integrando grupos socialmente excluídos, promovendo a igualdade de género e combatendo a VBG. Para tal, a igualdade de género, a exclusão social, e a VBG são as componentes nucleares da análise. Contudo, e devido ao facto destas componentes estarem articuladas com a governação introduzimos uma dimensão sobre a participação cidadã, através da qual os munícipes exercem a sua cidadania e apoia no aprofundamento das percepções dos grupos vulneráveis alvo sobre a sua inclusão na sociedade.

2.1 Pilares analíticos

Abaixo sumarizamos cada um dos conceitos/pilares analíticos que sustentam o Estudo e o Plano Participativo para a Baixa da Cidade de Maputo.

- **Igualdade de género** – é transversal às outras dimensões. A igualdade e equidade de género é aqui entendida como processo de construção de oportunidades para mulheres e homens e, principalmente como possibilidade de exercício do poder. Para este pilar, identificaram-se as representações que estruturam e legitimam a diferenciação na construção de papéis sociais e as relações de poder entre homens e mulheres. Centramos a questão de género, no Estudo e no Plano, em torno do acesso e controlo de recursos, das normas que suportam esse acesso e controlo, das suas manifestações e, ainda das ambiguidades entre normas e práticas sociais e culturais relacionadas com os géneros.
- **Exclusão social** – é aqui entendida como uma intersecção de três dimensões: i) a pobreza multifacetada, manifestada na falta de recursos e dificuldade de acesso a serviços; ii) a identidade marginalizada, resultante do facto de serem populações de/na rua discriminadas e exercerem actividades estigmatizadas ou criminalizadas; iii) a sua localização espacial, i.e., o facto de habitarem ou ganharem o seu rendimento em áreas marginalizadas.
- **Violência Baseada no Género** – é entendida como diferentes formas de dominação de um género sobre o outro, usualmente de homens sobre as mulheres. Estas formas de dominação são baseadas num modelo de relações de poder desiguais e são expressas através de mecanismos de controlo que legitimam a subalternidade de um dos géneros. A análise desta dimensão inclui: i) caracterização das representações que os/as participantes do estudo percebem como violência e ii) a representação, através das narrativas das dimensões, manifestações, causas e agentes do que é entendido como violência.
- **Segurança e mobilidade** – é entendida como resultado das experiências de insegurança vividas pelas populações de/na rua que ocupam a zona Baixa da Cidade. Estas acontecem quando as pessoas se movimentam para realizar as suas actividades, no seu relacionamento com clientes e cidadão comum, com as autoridades policiais (municipais e segurança pública), bem como entre as próprias populações de/na rua.
- **Participação cidadã** – é aqui entendida como a relação entre a identificação dos problemas que afectam a vida dos munícipes e os mecanismos que devolvem aos/às mesmas o direito a partilhar das decisões que são adoptadas pelo poder governativo. Isto significou levantar como cada grupo percebe e reage às regras que orientam a acção municipal num contexto em que o diálogo e a transparência funcionem como suporte para a legitimação do exercício do poder autárquico.

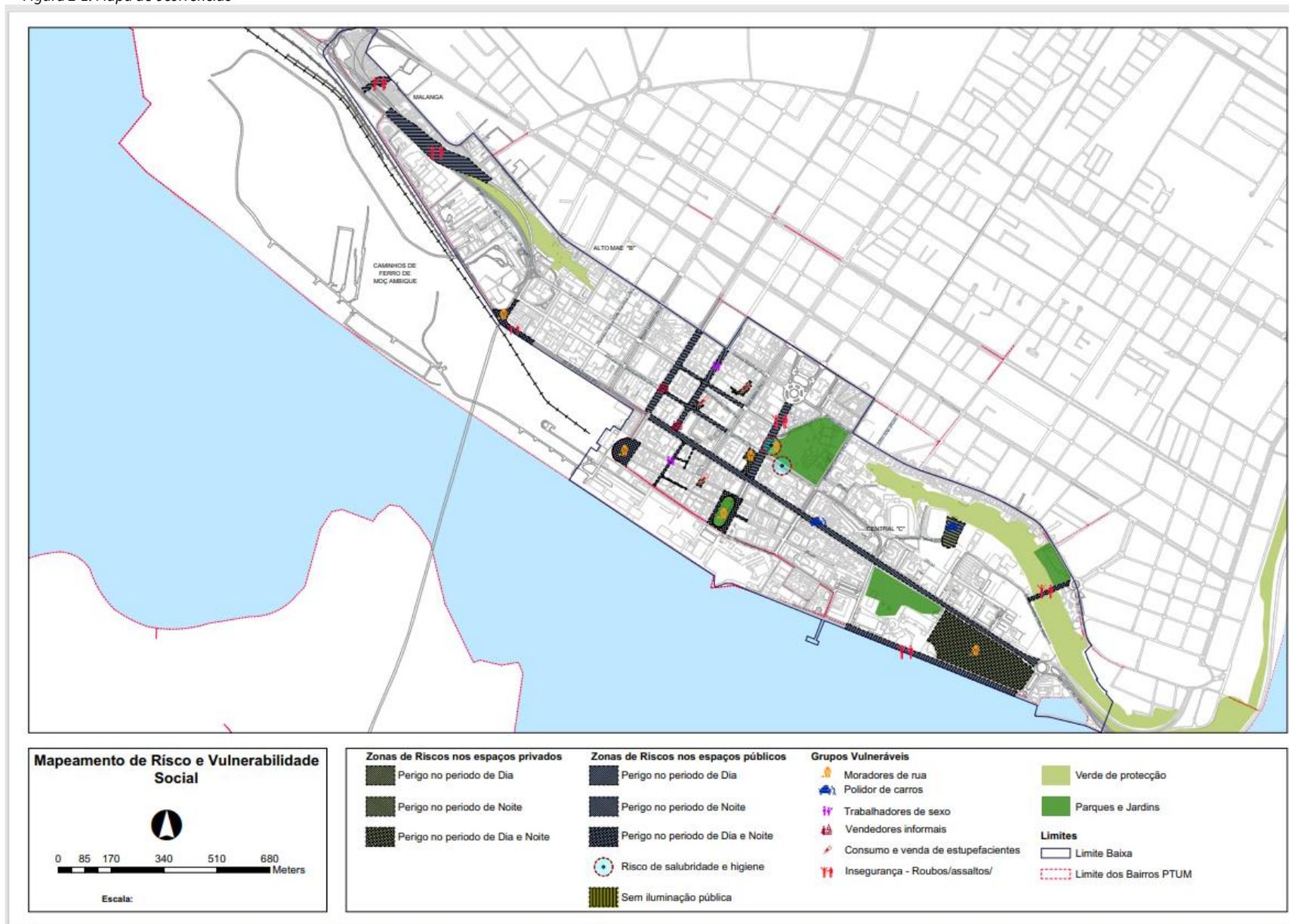
2.2 Grupos específicos da Baixa

Os grupos vulneráveis para a Baixa foram baseados nos inicialmente identificados pelo Diagnóstico Integrado sobre a Baixa, realizado pelo PTUM. Devido à natureza comercial da Baixa, estes são populações de/na rua, ou seja, que residem ou exercem a sua actividade na rua. Dentro deste grupo estão incluídos os moradores de/na rua (adultos e crianças), trabalhadores de sexo, vendedores/as informais (ambulantes e de passeio), polidores e guardadores de carros, e catadores/as de lixo. As acções do plano focam primordialmente nos interesses de inclusão destes grupos, no entanto, pretendem ser de natureza não exclusiva, podendo acomodar outros grupos vulneráveis.

2.3 Resumo de ocorrências

A figura seguinte apresenta em mapa, as ocorrências captadas durante a realização do Estudo.

Figura 2-1: Mapa de ocorrências



3 Acções propostas

As acções constantes nesta proposta de plano são de âmbito geral e específicas. As acções específicas foram levadas à discussão com os grupos-alvo sendo que tanto as acções gerais como específicas foram apresentadas e debatidas com todos actores envolvidos nos dois encontros e no workshop que teve como objectivo alcançar consensos sobre a proposta apresentada.

3.1 Acções de âmbito geral

Abaixo apresentamos cinco (5) acções de âmbito geral. As acções de âmbito geral estão sob responsabilidade de coordenação do CMM com outros actores, e algumas de coordenação interna do CMM. As mesmas são apresentadas como recomendações para o CMM interagir com as instituições responsáveis, como parte da sua estratégia governativa corriqueira, no intuito de melhorar a inclusão das populações excluídas dentro da sua jurisdição.

1. O CMM deverá em colaboração com a PRM assegurar e promover:
 - O aumento e reforço do patrulhamento policial nas áreas mais inseguras da Baixa;
 - A capacitação da polícia (PRM) sobre os direitos humanos das populações de/na rua, incluindo o direito a protecção e segurança;
 - Respeito dos direitos das crianças e protecção das crianças de/na rua, em particular dos menores em conflito com a lei;
 - Maior colaboração entre a Polícia da República e sociedade civil para identificação e mitigação de situações de risco de agressão e violência intra e entre populações de/na rua.
2. O CMM deverá promover e realizar campanhas públicas de sensibilização sobre as condições de vida e direitos das populações de/na rua, minimizando o estigma e discriminação que se tem para com moradores de rua, catadores de lixo, polidores de carros, vendedores informais e trabalhadores de sexo.
3. O CMM deverá promover uma maior coordenação intersectorial e colaboração com sociedade civil nas áreas de redução da violência policial e VBG.
4. O CMM deverá providenciar a capacitação da polícia municipal em direitos humanos, género e inclusão social com destaque para as populações vulneráveis, de modo a assegurar sua protecção. Uma estratégia de proximidade com os grupos-alvo permitirá garantir a confiança mútua, contribuindo para a sua inclusão social e exercício da cidadania.
5. O CMM deverá em colaboração com o Sector de Acção Social e com apoio da sociedade civil, assegurar o acesso das populações de/na rua aos serviços de saúde, incluindo o sexual e reprodutivo. Na zona da Baixa este acesso tem sido feito no Centro de Saúde do Porto de Maputo.

3.2 Acções específicas

Abaixo apresentamos cinco (5) acções de âmbito específico, explicando resumidamente o problema que estas acções pretendem resolver, os resultados esperados, os pilares analíticos a que correspondem, e o tipo de populações de/na rua que pode beneficiar primordialmente destas acções. Como resultado da discussão do presente Plano, foram identificados os *quick-wins* dentro das acções propostas. Vide no Anexo/Capítulo 6.3 as actividades prescritas e o formato de discussão para identificação dos *quick-wins*.

Uma parte das acções sugeridas têm actores com experiência ou iniciativas semelhantes já em curso, e, portanto, com potencial de simplificar e acelerar a capacidade de implementar as acções. A concordância colectiva reforça que todas as partes chave para a concretização do Plano se comprometam com as suas responsabilidades. Adicionalmente, o Plano estabelece a relação entre

as acções propostas e o seu enquadramento com os objectivos estratégicos do actual Plano de Desenvolvimento do Município (PDM 2019 -2023).

Problema 1: Falta de acesso a oportunidades de rendimento e a serviços de instituições públicas

Pilares: Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género.

PDM: Objectivo Estratégico 8 – Garantir, em coordenação com o Governo Central o acesso à educação primária de qualidade e uma formação profissional e vocacional para todos os munícipes; Objectivo Estratégico 10 – Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar; e Objectivo Estratégico 34 – Promover a criação de emprego.

Beneficiários/as: Populações de/na rua da Baixa da Cidade de Maputo (moradores/as de/na rua menores e adultos, pedintes, mulheres e homens trabalhadores de sexo (TS), polidores, catadores/as, vendedores/as ambulantes/de passeio).

Diagnóstico: O desemprego em articulação com a precariedade do trabalho, a ausência de emprego, a impossibilidade de continuar a estudar, pobreza e dificuldade de descortinar um futuro mais equilibrado foram identificados como factores de exclusão social. Esta marginalidade e precariedade deve ser vista no contexto de problemas estruturais do país, como a falta de oportunidades e o consequente elevado índice de desemprego. A falta de acesso a rendimento decente traduz-se na dificuldade de pagar para ter acesso a bens necessários para a sua sobrevivência, mas também a condições conducentes à sua dignidade, como vestuário e habitação.

Esta população revela uma expectativa de apoio, por parte das autoridades governativas, que lhes devolva a dignidade e exercício de cidadania, a que sentem direito de pertença. Tal significa acções que garantam mitigação de dificuldades que enfrentam para ter acesso a serviços públicos básicos como educação, saúde, água e energia.

Acções propostas: Criação de Centro Multifuncional de Acção Social (CEMAS), de atendimento de 24 horas, de assistência e acolhimento a populações vulneráveis, com a composição de funcionários do município e de possíveis parcerias com organizações da sociedade civil, com uma abordagem holística, focando nos seguintes apoios:

1. Fornecer alimentação às populações vulneráveis (dentro do Centro);
2. Fornecer higienização (balneários) e dormitório para questões de emergência (dentro do Centro);
3. Fornecer apoio na inserção de crianças de/na rua no sistema de ensino, com destaque para as meninas de rua;
4. Fornecer assistência médica e apoio psicossocial às populações vulneráveis;
5. Apoio e encaminhamento aos serviços (saúde, apoio psicossocial, gabinetes de atendimento à famílias e menores vítimas de violência, apoio legal, reintegração socioeconómica) para sobreviventes de VBG de forma confidencial e ética baseando-se nos princípios da abordagem centrada na sobrevivente;
6. Fornecer apoio na obtenção de documentação para inclusão (e.g. BI, NUIT, atestado de pobreza, subsídio social básico (INSS) e serviços básicos de registo e notariado);
7. Capacitação/ alfabetização/ formação/ das populações vulneráveis, particularmente raparigas e mulheres, e as sobreviventes de VBG;

8. Profissionalização e apoio na inserção do mercado de trabalho (ex.: cursos de pastelaria, corte e costura, massagem, e outros), com destaque para mulher, particularmente as sobreviventes de VBG;
9. Promover a inclusão de grupos vulneráveis nas oportunidades de emprego em todos projectos relevantes gerados no âmbito do PTUM/CMM (prioridade de contratação nas obras do PTUM/CMM para as populações vulneráveis em idade activa que residem ou trabalham na Baixa, e.g. polidores, arrumadores de carros, moradores de rua/sem abrigo, entre outros.)
10. Os diferentes projectos que proporcionem oportunidades ou tenham impacto para as populações (por exemplo, MOVE), devem fazer uso das infraestruturas e mecanismos do CEMAS, aproveitando do mandato que este tem como espaço para divulgação de oportunidades e fonte de recrutamento de trabalho e inclusividade);
11. Cadastro Social Único para o registo e mapeamento de todas pessoas vulneráveis.

Resultado esperado: Redução da marginalização, exclusão e violência a que estão sujeitas as populações de/na rua da Baixa da Cidade.

Problema 2: Discriminação e baixa autoestima das populações de/na rua

Pilares: Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género, Participação cidadã.

PDM: Objectivo Estratégico 22 – Prestar apoio e assistência social à mulher e criança em situação de vulnerabilidade e Objectivo Estratégico 23 – Prestar assistência e o atendimento da pessoa com deficiência, pessoa idosa e da população da rua.

Beneficiários/as: Populações de/na rua (homens, mulheres, crianças, incluindo TS).

Diagnóstico: As populações de/na rua são alvo de estigma, discriminação e violência por parte das instituições públicas e do público em geral, com efeitos nefastos tanto no seu acesso a serviços públicos (ex.: saúde, educação e justiça) como na sua autoestima. Desta forma, o estigma e discriminação que sofrem são ao mesmo tempo causa e consequência das condições de vida precárias em que vivem. Apesar das diferenças entre os vários grupos, estes têm percepções similares sobre o olhar que a sociedade no geral e as autoridades públicas têm sobre eles. No geral, há uma percepção de que não são iguais aos demais cidadãos - têm uma vida e uma aparência socialmente não aceites, particularmente as crianças e adultos moradores de rua, assim como catadores/as de lixo - partilham a percepção de estarem à margem da sociedade. Viver fora da margem traduz-se para muitos em sentimentos de abandono (que ninguém respeita/defende os seus direitos), silenciamento (que as suas vozes não são ouvidas) e em uma certa impotência (que não há nada que possam fazer) face ao olhar estereotipado dos munícipes e das autoridades públicas que negam a sua humanidade. A inclusão de pessoas de/na rua, i.e., a efectivação dos seus direitos passa, necessariamente, por lidar com o preconceito internalizado da sociedade, expondo e reconfigurando as representações e imaginários sobre estes grupos.

Do ponto de vista institucional e tomando como exemplo populações que vivem em extrema vulnerabilidade, o Conselho Municipal de Maputo aprovou a Resolução n.º 59/AM/2016 que visa combater a mendicidade. Abrange uma população que, embora diferenciada em termos de idade e condição, tem como principal meio de sobrevivência o pedido de esmola aos transeuntes e automobilistas. Definindo como princípios a solidariedade e o respeito pela dignidade humana face a exposição à humilhação e à violência, a postura que combate a mendicidade prevê a existência de formas de inclusão e de apoio que permitam a reintegração social de uma população

que não escolheu a rua como seu ganha-pão, mas que a ela recorre como último recurso de sobrevivência.

No caso dos meninos de/na rua, que constituem uma parte importante deste grupo, as estratégias e as medidas devem ser prescritas tendo em conta a diversidade de realidades que a pesquisa mostrou, ou seja, a saída de casa das crianças é uma forma de sobrevivência e uma procura de resposta à violência extrema que se exprime pela agressão física, pela humilhação, pela fome, pelo abandono forçado da escola, pelo uso desmedido do trabalho infantil, pela violação sexual e pela promoção da prostituição infantil por parte de membros da família.

A desestruturação social de grande parte destas famílias não favorece o acolhimento das crianças de/na rua, podendo ter um impacto negativo sobre a vida dos menores. A reintegração social deve ser vista como inclusão e não como deslocação das crianças do espaço rua para o espaço casa/comunidade. Isto significaria a multiplicação da violência e o regresso das crianças (mais cedo ou mais tarde) para a rua. Qualquer estratégia de reintegração tem que ser considerada como um processo que comporta várias dimensões como a económica, a de saúde, incluindo a saúde mental, procurando garantir a dignidade e o respeito pelos direitos humanos.

As propostas que se seguem procuram articular três eixos: (i) o conhecimento sobre direitos humanos dos técnicos e autoridades municipais, (ii) a criação de mecanismos que permitam que o processo de reintegração possa responder positivamente aos problemas identificados pelos grupos vulneráveis e (iii) a actualização das posturas municipais aos novos contextos.

Acções propostas:

1. Capacitação de técnicos e autoridades municipais sobre dispositivos e mecanismos de descentralização e direitos humanos gerais e específicos sobre as populações de/na rua (mulheres, homens, crianças e idosos).
2. Promover acções de sensibilização direccionadas ao público que frequenta a Baixa (campanhas televisivas e radiofónicas).
3. Criação de novas posturas municipais e adequação das existentes que regulam os métodos e estratégias de intervenção, de protecção e de assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade social;
4. Reinserção das populações de/na rua (criação de centros abertos para atendimento e formação das pessoas vulneráveis em cursos profissionalizantes, entre outros, de carpintaria, sapataria, criação de machambas para o reforço da dieta alimentar.)
5. Criar posturas que regulam os locais de frequência, habitação, escombros, intervenção e assistência a grupos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Resultado esperado: Redução do estigma e discriminação e do exercício da violência institucional contra as populações de/na rua pelos técnicos e autoridades municipais

Problema 3: Proibição da actividade informal

Pilares: Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género e participação cidadã.

PDM: Objectivo Estratégico 21 – Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural e Objectivo Estratégico 38 – Organizar o comércio informal.

Beneficiários/as: Vendedores/as ambulantes e de passeio e outras pessoas exercendo actividades informais

Diagnóstico: Para um grande número de mulheres e de homens a actividade informal constitui o único recurso para a sobrevivência quotidiana. Em um contexto de extrema precariedade e face a “ilegalidade” das suas actividades, os/as informais não são reconhecidos/as como sujeitos de direito. A falta de diálogo entre quem na rua, nos passeios e nos semáforos procura escapar à pobreza e às instituições que governam o território, gera um sentimento de exclusão social amplificado pelo discurso político e mediático, conduzindo ao conflito permanente entre os/as informais e o município.

A proibição do trabalho informal assume, assim, duas dimensões: uma dimensão simbólica traduzida no medo e na agressividade discursiva e uma dimensão material expressa na “captura” dos produtos pelos fiscais municipais e, com frequência, na violência física. Os grupos mais vulneráveis à proibição da actividade informal são as vendedoras de passeio, moradores de rua e todos/as aqueles/as cuja actividade não sendo formalizada não têm os seus direitos protegidos.

Se para a maioria dos/as informais a proibição das suas actividades é uma realidade, para as vendedoras nos passeios esta situação assume níveis extremamente penosos. Nos últimos anos, com particular gravidade durante a COVID 19, a tentativa de deslocação destas mulheres tem sido infrutífera, seja porque os locais que foram destinados para a venda dos seus produtos não oferecem condições, seja porque fidelizaram uma clientela no lugar onde exercem as suas actividades.

Não é por vontade própria que estas ocupam os passeios e desobedecem às autoridades municipais, mas, sim, porque nenhuma outra alternativa válida para minimizar a pobreza lhes é oferecida. Menos alfabetizadas, com menos acesso a trabalho assalariado, a venda informal surge como forma de alimentar a família e como resposta ao desemprego dos seus parceiros.

Acções propostas:

1. Construção de equipamento móvel adequado para venda e armazenamento para o exercício comercial nas vias públicas, que pode se remover depois da venda.
2. Regulamentação da actividade informal:
 - a. Identificar as vias/passeios únicos e seguros para este tipo de actividade comercial, através de uma consultoria que inclua as percepções, características e motivações das pessoas que vendem na rua.
 - b. Definir o tamanho do equipamento, de forma a permitir a circulação pedonal
 - c. Potenciar a existência de feiras sazonais ou periódicas em locais públicos, devidamente estabelecidos, pelo CMM.
 - d. Definir o horário de vendas.
 - e. Definir o tipo de produto que deve-se vender em cada artéria.
 - f. Determinar o número de vendedores em cada artéria,
 - g. Pintar as carrinhas móveis de acordo com cada artéria.
 - h. Atribuir crachás que identificam os vendedores.
 - i. Analisar ou avaliar os contextos em que as posturas foram implementadas, e ver o que resultou e o que não resultou, actualizando, se necessário, as posturas existentes.
3. Cobrança de taxas pelo uso do equipamento alocado e exercício da actividade;
4. Capacitação dos fiscais do município em género e direitos humanos.

Resultado esperado: Redução da precaridade e da violência contra os/as vendedores/as informais

Problema 4A: Falta de segurança no espaço público

Pilares: Segurança e Mobilidade

PDM: Objectivo estratégico 2 – Garantir a protecção e segurança dos munícipes; Objectivo estratégico 3: Promover a tranquilidade e combater a criminalidade

Beneficiários/as: Populações de/na rua, particularmente crianças de ruas, moradores de ruas, polidores e vendedores/as informais, e TS

Diagnóstico: A insegurança ocorre de duas formas: ausência das forças policiais e a violência no seio dos grupos.

A segurança e mobilidade foi referida pelas populações de/na rua de forma implícita em referência tanto aos seus deslocamentos na Baixa da Cidade, no deslocamento entre os bairros e cidades de origem e a Baixa, na busca de lugares seguros para dormir (crianças na rua) ou de lugares escondidos para desenvolverem a sua actividade (trabalhadores de sexo) e nas ameaças de retirada dos lugares que ocupam por parte das autoridades municipais. Neste sentido, a mobilidade dos/as participantes no estudo está relacionada com se vivem ou não na Baixa (exemplo moradores/as de rua versus vendedoras de mercado, de passeio e ambulantes), os recursos financeiros existentes para pagar o transporte, e a busca de segurança.

Pelo seu género e pelo facto de fazerem o seu comércio de forma estacionária, as mulheres vendedoras de rua, defrontam-se com insuficiência de transporte e maior exposição à violência, tanto ao início assim como no final da sua jornada de trabalho. Outros grupos, como os polidores de carros e catadores/as de lixo que não são moradores de rua permanentes, por vezes não conseguem rendimento suficiente para o transporte e tornam-se moradores de rua temporários. Nessa condição estão também expostos a violência.

Para muitas crianças de rua, os moradores de rua adultos são uma fonte de insegurança. Adicionalmente, os/as moradores/as de rua indicaram necessidade de protecção pois, segundo eles, a polícia tende a ignorar quando há violência intra (dentro do mesmo grupo) e entre (diferentes grupos) populações de/na rua. Contudo não confiam na polícia devido à sua actuação arbitrária. Existe ambivalência em relação à polícia, com alguns grupos referindo a necessidade de maior patrulhamento policial, mesmo correndo o risco da polícia explorar a sua vulnerabilidade.

Acções propostas:

1. Realizar campanhas de sensibilização conjuntas da PRM e a Polícia Municipal sobre direitos humanos das populações de/na rua
2. Realizar formação sobre atendimento sensível e humano não discriminatório das populações de/na rua, quando estas apresentam queixas
3. Aumentar o policiamento, especialmente no período nocturno;
4. Mediar o conflito entre as populações de/na rua sem violência
5. Punir agentes que extorquem ou cometem violência contra populações de/na rua.

Resultado esperado: Garantir a segurança de todos e todas que vivem ou trabalham na Baixa com destaque para as vendedoras informais, meninas da rua e raparigas e mulheres em vulnerabilidade extrema.

Problema 4b: Violência baseada no género no espaço público

Pilares: Desigualdade de género, Violência baseada no género.

PDM: Objectivo estratégico 2: Garantir a protecção e segurança dos munícipes; Objectivo estratégico 3: Promover a tranquilidade e combater a criminalidade; Objectivo estratégico 21: Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural; e Objectivo estratégico 22: Prestar apoio e assistência social a mulher e criança em situação de vulnerabilidade

Beneficiários/as: Mulheres e homens trabalhadores de sexo (TS), outras pessoas exercendo o trabalho de sexo, como é o caso das meninas da rua. Inclui-se neste grupo também as vendedoras informais e mulheres e raparigas vivendo na rua.

Diagnóstico: A insegurança atinge todos os grupos identificados como vulneráveis.

No entanto, há que destacar que os trabalhadores de sexo, pela actividade que exercem, são sujeitos a uma dupla discriminação. O uso do corpo pelas mulheres como forma de sobrevivência para além de romper com o normativo social e cultural que orienta as identidades femininas, gera formas de rejeição que as remete para a margem da ordem social. O seu trabalho é realizado num contexto de insegurança que tem como actores a polícia, os clientes e os parceiros de alguns/mas desses/as trabalhadores/as, manifestando-se pela extorsão, violência física e obrigação de fazer sexo não remunerado. É neste sentido que se destaca o papel da PRM na protecção dos direitos das TS, nomeadamente na prevenção da VBG.

O facto de não existirem locais previamente destinados para a realização desta actividade se, por um lado impede que se ponha em prática dispositivos de protecção, por outro gera conflitos com os residentes da cidade.

É de salientar, ainda, que muitas meninas da rua, menores de idade, são aliciadas para o trabalho de sexo sendo objecto de violência pelas/pelos recrutadores/as e pela polícia e pelos clientes.

O facto do trabalho do sexo e, naturalmente as pessoas que o realizam gerarem representações e práticas sociais traduzidas em preconceitos e estereótipos que, de algum modo, legitimam a violência que sobre elas se exerce, as acções propostas procuram transversalizar e conciliar diferentes dimensões.

Face a este diagnóstico a pesquisa constatou a necessidade de desenvolver um conjunto de acções que permitam que os/as TS realizem a sua actividade garantindo, por um lado, a sua segurança (aumentando o patrulhamento policial e a iluminação) e o acesso a cuidados de saúde (aumentando o número de unidades sanitárias), principalmente no campo da saúde sexual e reprodutiva e, por outro lado, delimitando os espaços onde o trabalho de sexo possa ser realizado.

O que se pretende com a definição dos espaços é assegurar que os mecanismos de protecção possam ser mais eficazmente accionados, nomeadamente o acesso mais rápido e eficaz às instituições. Consideramos também que a delimitação dos espaços, impedindo que o trabalho do sexo seja realizado em todo e qualquer local, vai restringir os níveis de conflitualidade com os outros residentes da cidade.

As organizações da sociedade civil que apoiam os/as TS, como a ABEVAMO, devem constituir-se como interlocutores privilegiados na identificação e na tomada de decisão sobre os problemas que

afectam as pessoas que exercem esta actividade. Significa também que a constituição de uma Plataforma que reúna a direcção de acção social do CMM, a ABEVAMO e outras organizações e parceiros pode promover a formação técnica profissional e auto emprego dos/as TS permitindo outras oportunidades de sobrevivência, incluindo a sua inclusão em programas de geração de renda.

A existência de menores recrutados para o trabalho do sexo inquieta toda a sociedade e as instituições públicas. O direito das crianças é duramente violado e a sua inserção social torna-se mais difícil. A multi dependência das meninas (e também dos meninos) e a sua vulnerabilidade e exposição à violência configura uma dimensão de tráfico infantil. Por estas razões, julgamos que é importante desenvolver em carácter permanente o sancionamento de todos aqueles que recrutam e exploram a prostituição infantil, e realizar acções de prevenção que devem ser desenvolvidas em todas as escolas desde o ensino básico, nos mercados, particularmente os informais, e nos Bairros, onde há muitas crianças que, por pobreza, deixaram de frequentar as escolas.

No diagnóstico sobre a proibição de venda nos passeios (problema 3) desenvolvemos as questões identificadas pelas vendedoras e também as possíveis soluções. Contudo, pensamos ser útil retomar aqui os casos de agressões físicas, os roubos em locais sem iluminação e a violação sexual de que são vítimas. A proibição da venda informal, sem que medidas alternativas e/ou com uma real possibilidade de manter a sobrevivência destas mulheres tenham sido adoptadas, legitima todos os tipos de violência, com destaque para a violação sexual em troca do “consentimento” para prosseguir a sua actividade. Este silenciamento/proibição das vendedoras nos passeios constitui um grave atentado aos direitos humanos. As propostas que fazemos (e que são também fruto da experiência em vários países do mundo) resultam de uma realidade que, não podendo alterar-se administrativamente, pressupõe uma procura de conciliação entre os vários interesses em jogo.

Acções propostas:

1. Regulamentação e segurança no/para o trabalho do sexo;
 - a. Regular a actividade dos/as TS, reconhecendo a existência da actividade – por exemplo para o estabelecimento de uma idade mínima para os/as TS/circunscrição de locais indicados, seguros apropriados para a prática.
 - b. Capacitar/sensibilizar (as TS) sobre os seus direitos e deveres (com especial destaque para os factores de discriminação e VBG), sobre riscos para a saúde/consumo de drogas, a implementar através das parcerias criadas entre as ONGs e o CMM.
 - c. Incentivar e estimular os/as TS a aderir às organizações existentes que velam pela sua protecção para terem acesso mais eficaz à segurança e unidades sanitárias (e.g. distribuição de panfletos sobre quem pode se associar, quais os benefícios e deveres).
 - d. Capacitar activistas da ABEVAMO e de TS em programas de geração de renda e auto-emprego, permitindo a escolha e a inclusão noutras actividades de geração de renda.
 - e. Recenseamento e cadastro dos/as TS (permitirá uma melhor planificação das respostas aos seus problemas).
2. Reforço dos protocolos de entendimento (mais permanentes e sustentáveis) entre a ABEVAMO e outras organizações e projectos (como o MOVE) que trabalhem com ou cujas actividades afectem este grupo, de modo a criar e fortalecer os serviços de atendimento multisectorial (MAVV) aos/às TS – médicos/juristas/psicólogos/serviços sociais/polícia – devendo ser associado a uma unidade sanitária ou CAIV.

3. Realizar campanhas de sensibilização conjuntas para a PRM e a Polícia Municipal sobre direitos humanos e violência baseada no género visando a protecção dos/as trabalhadores/as de sexo e vendedoras informais e mulheres e raparigas que vivem/trabalham na rua:
 - a. Elaboração de uma proposta conjunta com o Ministério do Interior para capacitação da PRM sobre direitos humanos e VBG, para protecção do trabalho de sexo e vendedoras informais
 - b. Accionar os mecanismos existentes no MINT e CMM (códigos de conduta, reclamações/denúncias do cidadão) para a responsabilização de maus actos pela polícia e publicitar regularmente as acções tomadas
 - c. Promover o estudo vocacional, exame psicotécnico para entrar para a polícia municipal

Resultado esperado : Melhorar as condições de trabalho e segurança dos trabalhadores de sexo e vendedoras informais.

Problema 5: Ausência de espaços de diálogo directo entre as autoridades municipais e as populações de/na rua

Pilares: Exclusão social, Participação cidadã.

PDM: Objectivo Estratégico 4 – Promover uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora e moderadora do debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções.

Beneficiários/as: populações de/na rua.

Diagnóstico: As populações de/na rua abrangidas pelo estudo queixaram-se da falta de interacção directa com as autoridades municipais, para além da polícia camarária e dos períodos eleitorais. Não foi possível identificar espaços de participação destes grupos no quotidiano da gestão da coisa pública, a nível municipal. Por um lado, existe um desconhecimento dos mesmos por parte dos grupos vulneráveis, sinalizando assim um distanciamento entre estes e o Município, decorrente do predomínio da participação mediada por organizações da sociedade civil que trabalham com populações de/na rua, particularmente com moradores de rua (adultos e crianças), ou por via de consultorias, como a da qual resulta o presente plano. Por outro lado, existe uma fraqueza do município em criar espaços de diálogo directo com as populações de/na rua e em divulgar os instrumentos de participação existentes (ex: mecanismos de denúncia) e fazê-los chegar a todos munícipes.

O que fica claro nos discursos dos grupos vulneráveis na Baixa da Cidade é o seu desejo de um diálogo proveitoso com as instâncias municipais sobre as zonas de penumbra, sobre a sua inclusão e as possibilidades de contribuição para o desenvolvimento da Baixa. A inclusão das pessoas de/na rua passa pelo seu reconhecimento como munícipes e pela oportunidade de interacção directa com as autoridades públicas responsáveis pela protecção e efectivação dos seus direitos. Isto significa, tanto estimular a organização dos grupos e a realização de encontros para discussão de problemas e soluções relativamente ao seu quotidiano, como a sua participação em grupos relevantes de coordenação intra e interinstitucional.

Tomando como suporte o Plano de Desenvolvimento Municipal (2019-2023) que define como desafio na área de Boa Governação e Combate à Corrupção a necessidade de garantir a participação dos munícipes, nomeadamente na identificação dos problemas e na tomada de decisão, as propostas

que se seguem vão ao encontro não apenas das questões levantadas pela população alvo mas também dos instrumentos elaborados e aprovados pelo CMM.

Assim, o Plano de Desenvolvimento Municipal acentua a importância da promoção do diálogo através de diversos mecanismos, destacando-se a criação de plataformas constituídas, entre outros, por organizações da sociedade civil e representantes dos cidadãos, o que permite aumentar a proximidade dos munícipes ao conselho municipal e, naturalmente, a adequação da resposta institucional aos problemas elencados pelos grupos vulneráveis.

Acções propostas:

1. Reforçar a comunicação e a articulação dentro do CMM entre as unidades orgânicas que trabalham com os grupos vulneráveis, incluindo as estruturas dos bairros, de modo a desenvolver estratégias que tomem os munícipes como centro da acção.
2. Criação e implementação de metodologias/abordagens de comunicação e interacção, integradas, considerando a diversidade dos grupos vulneráveis
3. Reforçar o diálogo e a cooperação entre organizações de sociedade civil que trabalham com os grupos vulneráveis e o CMM, ajustando e harmonizando prioridades na intervenção ;
4. Desenvolver acções de informação (TV e rádio) por organizações parceiras identificadas para programas de educação cívica focadas nas populações não vulneráveis que frequentam e trabalham na baixa: direitos e deveres dos munícipes;
5. Sensibilizar e disseminar informação às populações vulneráveis sobre os seus direitos e canais/plataformas disponíveis para diálogo com o CMM, e capacitá-las na utilização desses canais;
6. Realização, por parte do CMM, de reuniões direccionadas para os grupos vulneráveis para divulgação de planos para melhoria dos espaços e serviços públicos, assim como dos resultados das actividades de inclusão, VBG e outros assuntos relevantes para estes grupos;
7. Criar estratégias para envolvimento de outros munícipes (p.ex. residentes, comerciantes formais) no diálogo sobre e com os grupos vulneráveis.
8. Avaliar e melhorar a capacidade dos mecanismos de resposta do Município de comunicação com Munícipe de forma a fortalece-los como fontes de incremento de confiança e participação cidadã.

Resultado esperado 1: melhoria do diálogo e envolvimento das populações de e na rua.

Resultado esperado 2: aumentar a interacção entre o CMM e as OSC que têm como alvo os grupos vulneráveis com vista a implementar mecanismos para a participação dos grupos vulneráveis na transformação da Baixa num local em que todos se reconheçam como sujeitos de direitos e de deveres.

Uma matriz operacional é apresentada no Anexo/Capítulo 6.4. Esta inclui o problema, o resultado esperado, as acções a serem implementadas, o prazo para realização das mesmas, os indicadores para monitoria do alcance das metas, as metas a serem alcançadas, os responsáveis pela implementação das acções e o orçamento indicativo.

4 Metodologia para a elaboração do Plano Participativo

O Plano Participativo foi suportado pela análise de um conjunto de documentos, entre os quais se destaca o Plano de Desenvolvimento do Município de Maputo, os dispositivos legais que regulamentam o processo de descentralização e as competências do CMM. O processo de descentralização devolvendo ao poder local muitas das acções anteriormente centralizadas permite a deslocalização de funções ao mesmo tempo que potencia o exercício da cidadania e reforça a legitimidade dos órgãos eleitos.

Como processo, o Plano Participativo resultou do diagnóstico dos problemas e das propostas de soluções identificadas pelos grupos vulneráveis (que constituem o alvo do nosso estudo), do reconhecimento das actividades, das prioridades e dos actores a envolver.

Deste modo, as decisões foram tomadas com todos os actores numa partilha de responsabilidades e de poder, rompendo, assim, com uma abordagem fixista e desligada da realidade. Como exemplo, podemos identificar a proibição das actividades das vendedoras de passeio na Baixa. Ao longo dos últimos anos constatámos que pese embora as posturas de proibição da comercialização nos passeios, a requalificação dos mercados e até o uso da força, as vendedoras regressaram aos locais habituais de venda. A questão que se nos colocou foi como actuar sobre uma realidade concreta, sendo que é por demais evidente a necessidade de encontrar formas de compatibilização entre diferentes interesses.

Assim, e no quadro de uma metodologia colaborativa, teve lugar um amplo debate no *workshop* de discussão e validação da proposta do Plano (5/04) onde foram propostas pelas autoridades municipais um conjunto de acções que visam conciliar a vontade de ter uma Baixa acolhedora com a necessidade de inclusão regulamentada dos que nela procuram trabalho.

É nesta ordem de ideias que se constata o papel das lideranças na inclusão, mobilização e internalização das actividades pelos actores envolvidos. A legitimação e legitimidade das lideranças é tanto maior quanto mais as pessoas forem parte decisiva na resposta aos problemas e na construção de soluções. Num plano participativo as lideranças devem articular os diferentes níveis de decisão num processo de vai e vem entre o que se pretende realizar, o que poderá ser realizado, o que se espera alcançar, e com quem se pode contar.

É também importante, e foi isso que procurámos propor ao longo do processo de elaboração do Plano Participativo, identificar parcerias que para além de complementarem recursos, se transformem em actores que participem na definição, realização, acompanhamento e avaliação das actividades e dos seus resultados.

A implementação do Plano Participativo deve envolver não só os grupos vulneráveis e o CMM mas também as empresas e os serviços que se localizam na Baixa e que serão solicitadas para o exercício da responsabilidade social que, neste contexto, será também um exercício de cidadania.

Além das seis etapas anteriormente identificadas, o processo de elaboração do Plano Participativo foi construído em três fases, nomeadamente: (i) Elaboração da proposta de acções específicas; (ii) *Workshop* de discussão e validação; e (iii) Finalização do plano participativo de implementação.

O diagrama a seguir ilustra este processo.



Figura 4-1: Processo de Planificação Participativa

Como metodologia de discussão colectiva utilizou-se um modelo colaborativo, considerando que as questões de discussão e validação foram já expostas no estudo participativo e durante a restituição dos resultados às populações afectadas. Foi, assim, realizado inicialmente um encontro (14/03) com o Grupo de Referência constituído pelas organizações da sociedade civil, autoridades municipais e Banco Mundial.

Neste encontro com o Grupo de Referência foram principalmente levantadas questões referentes, a ocupação dos passeios pelas vendedoras informais, a inserção dos meninos de/na rua nas famílias de origem, a delimitação de espaços para o exercício da actividade pelas/os trabalhadoras de sexo, e ainda a construção do centro polivalente.

Com o objectivo de aprofundar a proposta, debater, e alcançar consensos sobre o Plano Participativo realizou-se um *workshop* com as autoridades municipais e as organizações da sociedade civil. Pretendeu-se, portanto, no caso da Baixa, ter um formato misto de plenário (apresentação das propostas de acção resultante das fases anteriores) e, de trabalho de grupo onde foram discutidas as acções a implementar e preenchidas as fichas com as actividades a desenvolver e os *quick-wins*. O *workshop* finalizou com uma sessão plenária onde foram apresentados e discutidos os resultados do trabalho de grupo e elaborado o resumo dos acordos em relação às actividades a implementar.

4.1 Participantes do workshop

As instituições abaixo, foram convidadas para fazerem parte do *Workshop*

- Representantes/associações dos grupos vulneráveis (crianças e adultos de/na rua, TS, polidores, vendedores/as ambulantes e de passeio, catadores/as);
- Representantes de organizações da sociedade civil trabalhando com os grupos vulneráveis em causa (Massana, Lhaysseka, ASSOTSI);
- Representantes de organizações identificadas como relevantes para implementação das acções (plataforma Makobo, MUVA, Essor);
- Representantes do CMM/PTUM; e,

- Banco Mundial.

No total, aproximadamente 29 participantes fizeram parte do *workshop*, sendo de forma presencial 27 participantes, e remotamente 2 participantes (Consultores da AUSTRAL). Os participantes estiveram representados da seguinte forma:

- Consultor: 9
- CMM/PTUM: 2
- CMM/DMAS: 3
- CMM/ Direcção de Mercados e Feiras: 2
- CMM/ SSCM-PF: 2
- Banco Mundial: 1
- MUVA: 1
- Lideranças: 7
- Observatório de Mulheres: 1
- Plataforma Makobo: 1

4.2 Programa do workshop

O workshop teve a seguinte agenda:

1. Contextualização do projecto
2. Introdução e abordagem metodológica do Plano.
3. Apresentação dos pilares /temas do Estudo e Plano Participativo
4. Apresentação do mapa de ocorrências
5. Apresentação e discussão das acções de âmbito geral e específico
6. Análise e discussão de cada uma das actividades constantes da proposta do Plano (em grupo)
7. Apresentação discussão e validação da proposta do Plano (em plenária).
8. Apresentação dos resultados acordados.

Ainda no contexto de devolução e discussão do Plano Participativo, foi realizado um encontro com os vereadores e o Presidente do Município onde a questão principal levantada dizia respeito a proibição do exercício da actividade pelas vendedoras de passeio.

Finalizando a elaboração do processo, a Consultora articulou as acções propostas na matriz de priorização de actividades para identificação de *quick-wins* (6.3.) e no preenchimento das fichas por acção (6.4.) e elaborou o respectivo orçamento.

5 Orçamento proposto

A presente proposta de Plano inclui uma proposta de orçamento indicativo. É importante que acções previstas no orçamento proposto, sejam concertadas entre as partes co-financiadoras e grupos de interesse e parceiros (GR/OSC/prestadores de serviço fora do CMM) e os proponentes (PTUM/CMM). Este princípio implica uma capacidade de cooperação interinstitucional, com base em mecanismos de coordenação estabelecidos à partida, garantidos pela melhoria dos canais de comunicação entre os parceiros. Com base nesta concertação será concordada a definição de actores, acções detalhadas, e detalhe de valores. A apresentação do orçamento irá se estruturar de forma a seguir o agrupamento das possíveis acções, incluindo o realce sobre a capacitação,

fornecimento de bens e serviços, e de reforço das parcerias público/privadas existentes ou a serem estabelecidas.

A estimativa do volume de financiamento necessário à materialização das acções de desenvolvimento previstas, é definida no quadro temporal do Plano. Dentro das acções que o Plano dá maior prioridade, está a criação de um Centro Multifuncional de Apoio Social (CEMAS) com atendimento de 24 horas, de assistência e acolhimento das populações vulneráveis, cujo investimento representa o maior peso no orçamento.

O investimento em acções de menor expressão orçamental, mas de grande impacto social, compreende a capacitação e formação aos grupos vulneráveis tendo em conta o desenho de estratégias de participação cidadã, inclusão social, igualdade de género e VBG e outro .

Outras actividades previstas no Plano e que não estão contempladas no orçamento decorrem do plano de actividades corrente do Município, como é o caso do reforço das plataformas de diálogo, visando promover uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora e moderadora do debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções, pressupondo-se que as mesmas tenham cobertura orçamental no PAAO do Município.

No orçamento foi também incluída uma verba para cobertura dos custos operacionais do CEMAS para o primeiro ano de funcionamento, assumindo-se que para os anos seguintes esta rubrica deverá ser contemplada num plano de co-financiamento enquadrado no orçamento anual do Município por forma a garantir a sustentabilidade financeira do Centro. A questão da sustentabilidade tem sido objecto de discussão, em particular na reunião da equipa do consultor com o CMCM e o Banco Mundial² em que se decidiu avançar para a realização de um estudo de viabilidade e modelo de gestão do Centro, como medida de acompanhamento da sua construção e montagem, com o objectivo de garantir uma solução de gestão sustentável no arranque da sua actividade. Para o efeito foi elaborado os Termos de Referencia que se apresenta em anexo 6.3, da ACT1. O custo deste estudo foi incluído na presente revisão orçamental.

A tabela seguinte apresenta o resumo orçamental agrupado pelas acções principais previstas, num montante total de USD 702,710 (setecentos e dois mil setecentos e dez dólares americanos), que incluem os custos de investimento e operacionais do CEMAS previsto para o 1º ano, estudos e prestações de serviço e, acções formativas e de engajamento comunitário.

Tabela 1: Orçamento indicativo global

Acções	Orçamento indicativo (USD)
Criação do Centro Multifuncional de Acção Social (CEMAS)-Gabinete de 24 horas de assistência e acolhimento a populações vulneráveis, com a composição de funcionários do município e de possíveis parcerias com organizações da sociedade civil, focadas no acesso a oportunidades de rendimento e a serviços de instituições públicas	423,799
Capacitação de técnicos e autoridades municipais sobre as suas funções administrativas e de gestão, dispositivos e mecanismos de descentralização e direitos humanos de populações de/na rua (mulheres, homens, crianças e idosos)	34.500

² Realizada no dia 14 de Junho 2024.

Construção de equipamento adequado para venda e armazenamento para o exercício comercial nas vias públicas em áreas delimitadas e pré-definidas	106.600
Melhoria das condições de trabalho e segurança das trabalhadoras de sexo e de vendedores informais	44.700
Melhoria do diálogo e envolvimento das populações de/na rua na identificação e resolução dos problemas e influência no desenho e implementação de políticas municipais	37.050
Despesas de Operacionalização do CEMAS (exploração do 1º ano e Fundo de Maneio)	56.061
Total	702,710

As rubricas de maior expressão referem-se à construção e montagem das instalações do CEMAS, o estudo de viabilidade e modelo de gestão e a operação para o seu funcionamento por um ano, que no conjunto constitui 70% do orçamento proposto.

A organização e funcionamento do CEMAS assenta na sua multifuncionalidade, para cobrir as atribuições acima indicadas e para tal serão estruturados serviços, como se ilustra na figura seguinte³:

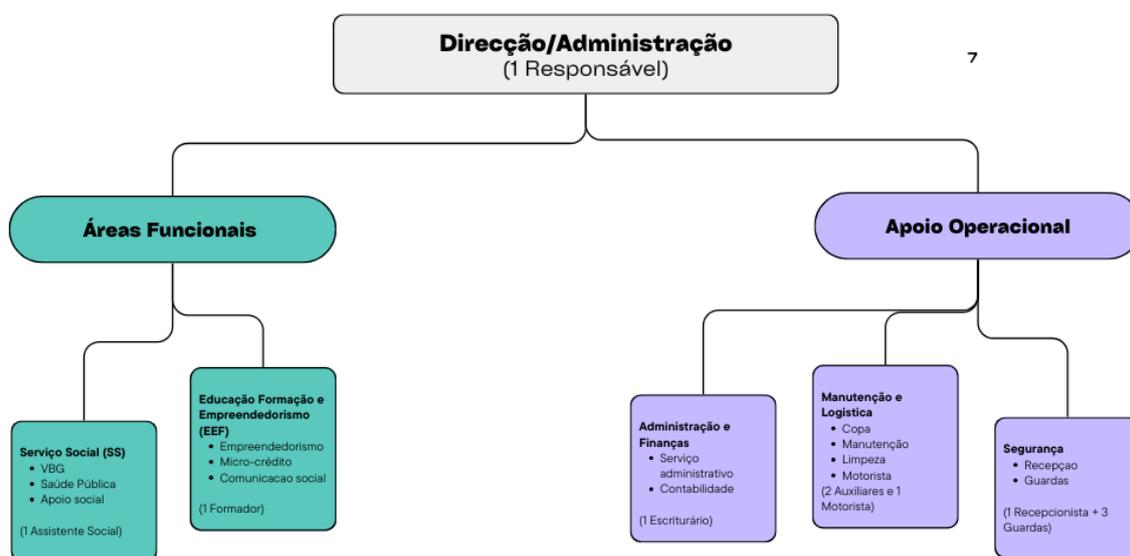


Figura 5-1: Organograma do CEMAS

Na tabela seguinte⁴ indica-se o quadro de pessoal proposto .

Tabela 2: Quadro de pessoal do CEMAS

Designação	Qt	Nível
Responsável do Gabinete	1.0	Superior
Assistente Social	1.0	Médio

³ A estrutura organizacional será objecto de análise e revisão no âmbito do estudo de viabilidade proposto.

⁴ Idem.

Designação	Qt	Nível
Motorista	1.0	Elementar
Auxiliar de limpeza	2.0	Elementar
Técnico de microcrédito	1.0	Médio
Formador	1.0	Médio
Administrativo (recepção)	1.0	Médio
Escriturário	1.0	Médio
Guardas	3.0	Elementar

A construção de equipamento móvel adequado para venda e armazenamento para o exercício comercial nas vias públicas, que pode se remover depois da venda, depende do desenho que vier a ser feito, atendendo a parâmetros, nomeadamente o tamanho do equipamento, de forma a permitir a circulação pedonal, a sua mobilidade, a estrutura adequada à dupla função de exposição venda e armazenamento, e ao tipo de material de construção. Para este orçamento assumiu-se o fornecimento de 500 unidades de equipamento modulares, podendo ser faseado, de acordo com o plano de atribuição do equipamento aos beneficiários.

Sustentabilidade

A sustentabilidade das acções acima propostas e orçamentadas é regida de acordo com os critérios indicados na tabela abaixo.

Tabela 3: Critérios de Sustentabilidade

Áreas	Critérios de Avaliação	Critério de avaliação de sustentabilidade
Económicos	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do custo-benefício • O custo efectivo da operação a ser realizada • O custo de oportunidade • Susceptibilidade do modelo/operacionalização. • Sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção das actividades económicas cujo objectivo é valorizar os recursos renováveis localmente disponíveis • Iniciativas que promovam o empreendedorismo dos grupos alvo com impacto no auto emprego Capacidade de geração de receitas do centro proveniente de participação dos utentes a longo prazo. • Estratégias que podem ajudar a garantir sua sustentabilidade a longo prazo inclui a diversificação de fontes de financiamento através de parcerias estratégicas com organizações, empresas e instituições locais que possam fornecer recursos, financiamento ou apoio em espécie.
Sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Impactos positivos para a sociedade em especial dos grupos alvo • Maior impacto aos grupos mais vulneráveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Satisfação das necessidades sociais básicas das pessoas (comida, saúde, trabalho, habitação, educação, etc.)

Áreas	Critérios de Avaliação	Critério de avaliação de sustentabilidade
	<p>na sua promoção social e qualidade de vida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da justiça social e preservação do património cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da qualidade do ambiente social, favorecendo a integração, coesão e troca entre munícipes • Melhoria da qualidade do ambiente local, favorecendo a responsabilidade do património cultural, espaços públicos e espaços urbanos
Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Decisões mais inclinadas para as alternativas com efeitos positivos ao ambiente e preservação dos ecossistemas (espaços verdes) 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria dos processos de conservação do ambiente, especialmente nas áreas sensíveis (espaços verdes, canais de água, etc.) • Redução da pressão nos recursos naturais, favorecendo actividades com o objectivo de reduzir o consumo de capital natural e maior uso de recursos renováveis • Redução da poluição do ar, da água e do solo • Valorização dos ecossistemas • Aumento de indústrias de reciclagem • Redução das perdas de comida e produtos • Realização da compostagem do lixo orgânico

6 Anexos:

6.1 Síntese da restituição dos resultados do estudo participativo aos grupos vulneráveis da Baixa

A devolução aos grupos da Baixa foi feita em duas sessões. A primeira sessão ocorreu a 21/09/22 na Secretaria do Jardim Tunduru. Participaram nesta sessão vendedoras do Mercado Central, vendedoras informais, a Secretária do Bairro Central C, representantes do PTUM e membros da equipa de consultores. A segunda sessão ocorreu a 22/09/22 no antigo espaço da FACIM. Participaram desta sessão polidores, adultos moradores de rua, catadores de lixo, representantes da associação Massana, representantes do PTUM e membros da equipa de consultores.

A discussão foi dominada pela Secretária do Bairro (SB), que emitiu opiniões fortes sobre os problemas da Baixa, e uma das vendedoras do Mercado Central, mais expressiva. As vendedoras informais, foram menos participativas, tendo, contudo, uma delas manifestado a sua opinião em contraponto a algumas das opiniões mais fortes da SB.

Na segunda sessão os participantes apresentaram a sua insatisfação ligada ao facto de serem realizados vários levantamentos e poucos resultados, querem saber se o levantamento que estamos a fazer vai ter algum resultado, se alguma coisa vai acontecer e quando acontecerá.

Nessa segunda sessão, a discussão foi dominada por dois homens sem abrigo, as mulheres não tiveram nenhuma intervenção. A maior preocupação dos participantes é que as intervenções deem prioridade aos moradores das ruas da Baixa, sobre os que vem à Baixa para trabalhar mas não moram lá.

Foram concordados os espaços de risco a serem representados no mapa de ocorrências.

Discussão sobre os problemas, resultados e prioridades

Foram discutidos sete (7) problemas. Destes, apenas dois (2) problemas foram identificados como essenciais pelos/as vendedores/as. Os outros grupos identificaram todos problemas como importantes.

- i) Desemprego e falta de acesso a oportunidades de emprego
- ii) Limitado acesso aos serviços e instituições públicas (educação, identificação, saúde, protecção)
- iii) Desprezo e falta de respeito
- iv) Falta de centros de acolhimento, sanitários e cacifos públicos
- v) Falta de protecção e segurança
- vi) Agentes da Polícia da República e Polícia Municipal violentos
- vii) O Município discrimina e não respeita.

O tema da falta de documentos de identidade foi mencionado em quase todos os problemas, e o apoio na obtenção destes documentos apresentado repetidamente como acção.

O desemprego e a actuação da polícia foram os problemas principais identificados pelos/as vendedores/as.

Sobre o desemprego:

- É preciso transparência na alocação dos kits para autoemprego. Ouve-se que foram distribuídos no bairro, mas não se sabe a quem.

- (posição da Secretária do Bairro): não concorda com o acesso ao emprego e auto-emprego para os moradores de rua. Propôs a retirada dos moradores de/na rua para fora da cidade, coloca-los a trabalhar em zonas produtivas como machambas, à semelhança do que foi feito no tempo de Samora. Associa os moradores de rua à criminalidade. Concordou, contudo, com a formação vocacional para os moradores de rua, desde que a formação seja fora da cidade. Depois podem vir à cidade exercer a sua profissão, mas não devem fazer o curso na cidade senão podem desistir e regressar à rua.
- Como melhorar as condições de trabalho das vendedoras/res de mercado:
 - A Polícia deve deixar de afugentar a clientela do mercado (Central), a quem persegue para autuar e bloquear os carros (chamussa) no pouco estacionamento disponível;
 - Criar estacionamento para os clientes;
 - Criar feiras regulares para colocar os ambulantes, sobretudo os que andam pelas avenidas Guerra Popular e Filipe Samuel Magaia, que fazem mais lixo;
 - Criar sanitários públicos (para menos lixo e mau cheiro na rua/ à volta do mercado).
- Como melhorar as condições de trabalho das vendedoras/res informais:
 - (posição da Secretária do Bairro): coloca-los num mercado fora da Baixa, na Baixa não há espaço.
 - (explicado pela equipa de consultoria): não cabem todos num único mercado, mas já há um plano para a Baixa que prevê espaços de trabalho para os informais. O espaço deve ter condições para vender e ser localizado num sítio com clientes.
 - Vendedoras formais: concordam em tirar os informais da rua, mas não para fora da cidade como advoga a SB.
 - Vendedora informal: para os tirarem da rua devem dar emprego, não vendem na rua porque gostam.
- Provisão de educação gratuita, cursos de formação vocacional gratuitos, alfabetização
- Prioridades: i) acesso ao emprego e auto-emprego, para todos grupos vulneráveis (vendedoras de mercado também, priorizando populações) e ii) estacionamento no mercado (mercado acessível aos clientes).

Sobre o limitado acesso aos serviços e instituições públicas (educação, identificação, saúde, protecção):

- Atestado de pobreza:
 - A necessidade de ter BI e pagar o Imposto Pessoal Autárquico para ter o atestado de pobreza limita o acesso ao mesmo
 - É preciso reduzir o tempo de espera para ter o atestado de pobreza. Pode demorar 1-2 anos.

- É preciso reduzir requisitos/passos para ter o atestado e o valor que deve ser pago para ter o atestado (chega a custar até 500 meticais), os documentos necessários (IPA, BI ou assento de nascimento)
- **Prioridades:** garantir BI, educação e formação para todos os que moram na rua.

Sobre o desprezo e falta de respeito

- Sensibilização principalmente dos agentes da polícia da PRM, agentes da polícia Municipal, Seguranças privados, funcionários públicos para tratar/atender estes grupos com humanismo, respeitar uns aos outros.
- Garantir atendimento com humanismo.
- **Prioridades:** sensibilização para haver humanismo na maneira de lidar e falar com o morador de rua.

Sobre falta de centros de acolhimento, sanitários e cacifos públicos

- Deve haver suporte para criação de centros de dia e mais recursos para as organizações que dão assistência, mas:
 - Com maior monitoria e fiscalização do trabalho dessas associações
 - Maior transparência no uso dos valores que recebem. Do dinheiro que recebem, muito pouco chega aos moradores de/na rua. A mesma crítica se aplica aos órgãos do Governo que dão assistência aos moradores de/na rua.
- **Prioridades:** criação de centros de acolhimento de dia que sigam os princípios de honestidade, humanismo, fiscalização e transparência.
- (proposta da equipa de consultoria): estes centros poderiam apoiar na obtenção de documentos de identidade também.

Sobre falta de proteção e segurança

- Mais patrulhamento não vai ajudar, a Polícia que patrulha é a mesma que recolhe e agride os moradores de rua também.
- A Polícia deve agir de acordo com a lei
- Os grupos vulneráveis devem trabalhar com o IPAJ em vez da polícia. Mas o IPAJ tem problemas de corrupção também. Deve ser capacitada e fiscalizada.
- Sensibilização da polícia para agir com humanismo e respeito para com os moradores de rua.
- **Prioridades:** sensibilização da Polícia (agir com humanismo e respeito para com os moradores de rua), emissão de documentos (BI) para populações vulneráveis, prestação de contas da actuação da polícia, processo disciplinares para polícias que não ajam em conformidade com a lei.

Sobre a actuação da Polícia:

- Todos concordam que a Polícia é violenta. Segundo a SB (opinião exclusiva) a Polícia é violenta para se proteger da violência dos vendedores ambulantes e informais, um agente

não pode andar sozinho na rua pois pode ser atacado. A SB relatou um episódio recente (polícia apedrejada pelos vendedores informais sem que a mesma tenha se dirigido a estes). A vendedora informal questionou o que a Polícia teria feito para os ambulantes atacarem-na.

- **Prioridades:** i) processo disciplinar, para os Policias não saírem impunes, ii) fazer cumprir os regulamentos internos da Polícia, que não dizem para violentar os vendedores. Associado a isto, iii) criar mercados para os informais, para que possam sair da rua.

Sobre a discriminação e falta de respeito por parte do Município

- Não limitar o acesso ao trabalho do Município (ex. de limpeza da Cidade) para quem não tem BI.
- **Prioridades:** criação de postos de trabalho com prioridade para os moradores de/na rua (que também vivem de catar lixo ou guardar carros): estacionamento e projectos de gestão de resíduos sólidos.

6.2 Acções específicas

A Tabela abaixo apresenta as actividades/acções por ordem de prioridade. Assume-se que todas as capacitações indicadas em cada problema, deverão ser realizadas em simultâneo.

Tabela 4: Acções específicas por ordem de prioridade

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Acções específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
Exclusão social Participação cidadã	<p>Problema 5: Ausência de espaços de diálogo directo entre as autoridades municipais e as populações de/na rua</p> <p>Resultado: Melhoria do diálogo e envolvimento das populações de/na rua na identificação e resolução dos problemas e influencia no desenho e implementação de políticas municipais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar a comunicação e a articulação dentro do CMM entre as unidades orgânicas que trabalham com os grupos vulneráveis, incluindo as estruturas dos bairros. 2. Criação e implementação de metodologias/abordagens de comunicação e interacção, integradas, considerando as diversidades dos grupos vulneráveis. 3. Reforçar o diálogo e a cooperação entre organizações de Sociedade Civil que trabalham com os grupos vulneráveis e o CMM 4. Desenvolver acções de informação (TV e Radio) por organizações parceiras identificadas para programas de educação cívica focadas nas populações não vulneráveis que frequentam e trabalham na baixa: direitos e deveres dos munícipes; 	Contínuo	<p>Processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecida rotina de encontros <p>Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - # de reuniões realizadas por ano - # actas das reuniões e listas de participantes desagregados por tipo/actor e sexo - # acções concordadas realizadas 	Todos sectores do CMM, com destaque para: o Gabinete do Provedor do Município; Polícia Municipal; DMAS; Organizações da Sociedade Civil relevantes; Ministério do Interior	Enquadra se na função do CMM, e como tal são actividades que devem ser priorizadas durante as acções de cada área indicada na coluna de Responsável.

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Ações específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>5. Sensibilizar e informar as populações vulneráveis sobre os seus direitos e canais/plataformas disponíveis para diálogo com o CMM, e formá-las na utilização desses canais.</p> <p>6. Realização, por parte do CMM, de reuniões direccionadas para os grupos vulneráveis para divulgação de planos para melhoria dos espaços e serviços públicos, assim como dos resultados das actividades de inclusão, VBG e outros assuntos relevantes para estes grupos.</p> <p>7. Criar estratégias para envolvimento de outros munícipes (p.e. residentes, comerciantes formais) no diálogo sobre e com os grupos vulneráveis.</p> <p>8. Avaliar e melhorar a capacidade dos mecanismos de resposta do Município de comunicação com Município de forma a fortalece-los como fontes de incremento de confiança e participação cidadã</p>				
Exclusão social	Problema 2: Discriminação e baixa autoestima das populações de/na rua	1. Capacitação de técnicos e autoridades municipais sobre dispositivos e mecanismos de descentralização e direitos	06 meses: Processo inicial (identificar e	Processo: - Parceiros identificados	Envolvimento das organizações de base comunitária, INAS, Departamento de	Contratação e implementação de acções de capacitação, de

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Ações específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
<p>Desigualdade de género</p> <p>Violência baseada no género</p> <p>Participação cidadã</p>	<p>Resultado: Redução do estigma e discriminação e exercício da violência institucional contra as populações de/na rua</p>	<p>humanos de populações de/na rua (mulheres, homens, crianças e idosos)</p> <p>2. Promover acções de sensibilização direccionadas ao público que frequenta a Baixa (campanhas televisivas e radiofónicas).</p> <p>3. CMM deve criar novas posturas e adequar às existentes que regulam os métodos e estratégias de intervenção de protecção e assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade social</p> <p>4. Reinserção das populações de ruas (criação de centros abertos para formação das pessoas vulneráveis num período de 6 meses nos cursos de carpintarias, sapataria, criação de machambas para o reforço da dieta alimentar etc. não apenas aos homens, mulheres, crianças e idosos, mas também os/as TS) para permitir descongestionar a cidade;</p> <p>5. Criar posturas que regulam os locais de frequência, habitação, escombros, intervenção e assistência a grupos que vivem</p>	<p>estabelecer acordos com parceiros relevantes)</p> <p>1 mês, desenho dos módulos de formação e estabelecimento de <i>baseline</i> de atitudes e conhecimentos das autoridades</p> <p>1 mês formação</p> <p>3 meses (em paralelo) desenho e lançamento de sistema de monitoria de queixas inclusivo</p> <p>3 meses monitoria de incidentes e percepções de discriminação e violência por parte das populações de/na rua</p> <p>Monitoria contínua uma vez o sistema ed queixas e respostas, em operação plena.</p>	<p>- Módulos de formação desenhados</p> <p>Resultado:</p> <p>- # de formações realizadas</p> <p>- # técnicos e autoridades municipais (incluindo polícia camarária) formados (desagregados por sexo e função)</p> <p>- # incidentes reportados (notícias/redes sociais) de violência e discriminação contra populações de/na rua</p> <p>- # queixas sobre a actuação das autoridades municipais</p> <p>- # queixas sobre actuação das autoridades municipais respondidas</p>	GCAS, Associações que trabalham com meninos de rua, Lhaysiseka.	desenho de módulos de formação e monitoria de incidências e percepções de violência e discriminação

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Ações específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		em situação de vulnerabilidade social.				
Exclusão Social Desigualdade de género Violência baseada no género	<p>Problema 1: Falta de acesso a oportunidades de rendimento e a serviços de instituições públicas</p> <p>Resultado: Redução da marginalização, exclusão e violência a que estão sujeitas as populações de/na rua da Baixa da cidade</p>	<p>Criação de Centro de Atendimento 24 horas de assistência e acolhimento a populações vulneráveis, com a composição de funcionários do município e de possíveis parcerias com organizações da sociedade civil, focadas em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fornecer alimentação às populações vulneráveis (dentro do centro) 2. Fornecer higienização (balneários) e dormitório para questões de emergência (dentro do centro) 3. Fornecer apoio na inserção de crianças de rua no sistema de ensino, com destaque para as meninas de rua 4. Fornecer assistência médica e apoio psicossocial às populações vulneráveis 5. Apoio e encaminhamento aos serviços (saúde, apoio psicossocial, gabinetes de atendimento à famílias e menores vítimas de violência, apoio legal, reintegração socioeconómica) para 	<p>24 meses:</p> <p>3 meses para o processo inicial (identificar membros do centro, constituir centro, identificar centros que realizam a totalidade ou arte das actividades propostas, estabelecer acordos com organizações relevantes)</p> <p>3 meses, realizar o <i>baseline</i> das populações a beneficiarem das acções</p> <p>Implementação, com monitoria mensal contínua dos indicadores</p> <p>Cadastramento contínuo (3 meses de cadastramento intenso, durante o período de <i>baseline</i>, e mais esporádico</p>	<p>Processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificados membros constituintes do centro - Identificados do(s) centro(s) para funcionamento - Estabelecidas parcerias com organizações relevantes - # de pessoas em situação de vulnerabilidade mapeadas e com melhoria das condições de vida <p>Resultados previstos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - # de pessoas excluídas registadas - # de pessoas atendidas no(s) centro(s) - # de documentos emitidos - # de refeições distribuídas - # de pessoas capacitadas 	<p>Equipa multisectorial: Acção Social, Educação, Saúde e Assistência Psicossocial, Procuradoria (IPAJ), Organizações da Sociedade Civil (Aliança para Saúde, Fórum Mulher, Mulheres de Carreira Jurídica, Kaya, Muva, Meninos de Moçambique, etc), Comunidades Religiosas</p>	<p>Contratação de serviços de desenho executivo, construção e fiscalização – um ano</p> <p>Fundos para a operacionalização do Centro por um período de um ano</p>

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Acções específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>sobreviventes de VBG de forma confidencial e ética;</p> <p>6.Fornecer apoio na obtenção de documentação (BI, NUIT, atestado de pobreza e médico, INSS – serviços básicos de registo e notariado)</p> <p>7.Capacitação, formação e alfabetização das populações vulneráveis, particularmente rapariga e mulheres</p> <p>8.Profissionalização e apoio na inserção no mercado de trabalho de grupos vulneráveis (ex: cursos de pastelaria, corte e costura, massagem, etc) com destaque para mulher</p> <p>9. Promover a inclusão de grupos vulneráveis nas oportunidades de emprego em todos projectos relevantes gerados no âmbito do PTUM/CMM (prioridade de contratação nas obras do PTUM/CMM para as populações vulneráveis em idade activa que residem ou trabalham na Baixa, e.g. polidores, arrumadores de carros, moradores de rua/sem abrigo, entre outros.)</p> <p>10. Os diferentes projectos que proporcionem oportunidades ou</p>	<p>consoante necessidades subsequentes)</p>	<p>- # de crianças de/na rua inscritas na escola</p> <p>- # de pessoas vulneráveis formadas em empreendedorismo</p> <p>- # de pessoas vulneráveis empregadas</p> <p>- Acompanhamento de 95% das pessoas cadastradas:</p> <p>Resultados alcançados: nº de pessoas que beneficiaram das actividades realizadas:</p> <p>a. Nº de pessoas que passaram a aceder a cuidados de saúde (em proporção às que foram cadastradas)</p> <p>b. Nº de pessoas que passaram a aceder à escola (em proporção às que foram cadastradas)</p> <p>c. Nº de pessoas incluídas em acções de capacitação técnica e profissional e em estágios e emprego (em</p>		

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Acções específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>tenham impacto para as populações (por exemplo, MOVE), devem fazer uso das infraestruturas e mecanismos do CEMAS, aproveitando do mandato que este tem como espaço para divulgação de oportunidades e fonte de recrutamento de trabalho e inclusividade</p> <p>11.Cadastro Social Único para o registo e mapeamento de todas as pessoas vulneráveis.</p>		<p>proporção às que foram cadastradas).</p> <p>Prazos: trimestralmente se realizará a avaliação e a monitoria da eficácia das acções desenvolvidas. As evidências produzidas deverão servir para reforçar, corrigir e alargar as acções de modo a atingir os resultados previstos</p> <p>Impacto: diminuição da pobreza e da VBG (a longo prazo)</p>		
<p>Exclusão social</p> <p>Desigualdade de género</p> <p>Violência baseada no género</p>	<p>Problema 3: Proibição da actividade informal</p> <p>Resultado: Redução da precaridade e da violência contra os/as trabalhadores/as informais</p>	<p>1.Construção de equipamento adequado para venda e armazenamento para o exercício comercial nas vias públicas, móvel, que pode se remover depois da venda.</p> <p>2. Regulamentação da actividade informal</p> <p>a. Identificar as vias/passeios únicos e seguros para este tipo de actividade de comercial, através de uma consultoria que inclua as percepções, características</p>	<p>12 meses:</p> <p>3 meses, processo inicial (identificar parceiros, estabelecer acordos)</p> <p>1 mês desenhar módulos de formação</p> <p>1 mês formação dos fiscais do município</p>	<p>Processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parceiros identificados - Acordos estabelecidos - Módulos desenhados <p>Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - # vendedores/as registados para exercício de actividade informal 	<p>CMM - Policial Municipal, Mercados e Feiras, Acção Social, Juventude e Cidadania,</p>	<p>Contratação de serviços de reprodução de modelo do equipamento móvel e modular;</p> <p>Contratação de serviços de estabelecimento de uma linha de base</p> <p>Contratação de serviços de desenho</p>

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Ações específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>e motivações das pessoas que vendem na rua.</p> <p>b. Definir o tamanho do equipamento, de forma a permitir a circulação pedonal</p> <p>c. Potenciar a existência de feiras sazonais ou periódicas em locais público, devidamente estabelecidos, pelo CMM</p> <p>d. Definir horas de vendas</p> <p>e. Definir o tipo de produto que deve se vender em cada artéria</p> <p>f. Determinar o número de vendedores em cada artéria,</p> <p>g. Pintar as carinhas móveis de acordo com cada artéria</p> <p>h. Atribuir crachás que identificam os vendedores</p> <p>i. Analisar ou avaliar os contextos em que as posturas foram implementadas, e ver o que resultou e o que não resultou actualizando, se necessário, as posturas</p> <p>3. Cobrança de taxas pelo uso de equipamento alocado e exercício de actividade</p> <p>4. Capacitação dos fiscais do município em género e direitos humanos</p>	<p>3 meses realizar o <i>baseline</i> e registar as populações a beneficiarem das acções (incluindo registo no INSS)</p> <p>1 mês, identificação dos locais apropriados para realização do trabalho informal na rua, em conjunto com os/as vendedores/as informais</p> <p>3 meses, atribuição de equipamento para venda e armazenamento de produtos</p> <p>3 meses formação em empreendedorismo (múltiplas secções, múltiplos grupos)</p> <p>6 meses monitoria de incidentes e percepções de discriminação e violência por parte dos/as</p>	<p>- # equipamentos disponibilizados</p> <p>- # vendedores/as informais que pagam taxas</p> <p>- # vendedores/as registados no INSS contribuindo com regularidade</p> <p>- # técnicos e autoridades municipais (incluindo polícia camarária) formados (desagregados por sexo e função)</p> <p>- # de vendedores/as formados/as em empreendedorismo</p> <p>- # vendedores/as (e outros informais) incluídos em programas de geração de renda ou empregos através de concursos promovidos pelo CMM</p> <p>- # incidentes reportados (notícias/redes sociais) de violência e discriminação contra</p>		<p>de módulos de formação/capacitação</p> <p>Contratação de serviços de capacitação/formação</p>

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Ações específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
Segurança e mobilidade Desigualdade de género Violência baseada no género	<p>Problema 4: Falta de segurança e exercício da actividade em espaço público</p> <p>4a: Falta de segurança no espaço público</p> <p>Resultado: Garantir a segurança de todos e todas que vivem ou trabalham na Baixa com destaque para as vendedoras informais, meninas da rua e raparigas e mulheres em vulnerabilidade extrema.</p> <p>4b: Violência baseada no género no espaço público</p> <p>Resultado: Melhorar as condições de trabalho e segurança dos trabalhadores de sexo, vendedoras informais e mulheres e raparigas vivendo na rua</p>	<p>Subdividido em dois:</p> <p>4a. Falta de segurança no espaço público</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas de sensibilização conjuntas da PRM e a Polícia Municipal sobre direitos humanos das populações de/na rua 2. Realizar formação sobre atendimento sensível e humano não discriminatório das populações de rua, quando estas apresentam queixas 3. Aumentar o policiamento, especialmente no período nocturno; 4. Mediar o conflito entre as populações de rua sem violência 5. Punir agentes que extorquem ou cometem violência contra populações de e na rua. 	<p>12 meses (algumas ações acontecerão em paralelo):</p> <p>3 meses, processo inicial (identificar parceiros, estabelecer acordos, desenhar ações de sensibilização)</p> <p>1 mês, identificar população alvo (populações de/na rua) e organizações que apoiam/trabalham com estas</p> <p>6 meses, formalização de acordos entre CMM, US, PRM, e organizações que trabalham com populações de/na rua</p> <p>6 meses, sensibilização PRM e campanha junto o/a população de/na rua sobre direitos</p>	<p>Processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parceiros identificados - Acordos estabelecidos - Ações de sensibilização planificadas <p>Resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - # de locais identificados para prática segura e privada de trabalho de sexo - # de TS usando locais de trabalho apropriados - # de acordos formais estabelecidos entre CMM, US, Associações de TS, e organizações que apoiam população de/na rua - # ações de sensibilização/formação da PRM 	Grupo Multisectorial (PRM, MISAU, Ministério da Justiça, Ministério do Interior, ONGs, Líderes comunitários...)	<p>Contratação de serviços para realização de campanhas de sensibilização, capacitações,</p> <p>Realização de reuniões ou seminários, assim como reforço de acordos entre CMM e organizações que trabalham com TS.</p>

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Acções específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>4b: Violência baseada no género no espaço público</p> <p>1. Regulamentação e segurança no/para o trabalho do sexo</p> <p>a. Regular a actividade dos/as TS, reconhecendo a existência da actividade – por exemplo para o estabelecimento de uma idade mínima para os/as</p>	<p>humanos, atendimento sensível e humano e não discriminatório</p> <p>6 meses, monitoria de incidentes reportados segurança no espaço público (sobretudo violência na rua, má conduta policial e violência entre/intra população de/na rua)</p> <p>Monitoria e avaliação das actividades/incidentes de violência, pós formação e sensibilização</p> <p>12 meses (algumas acções acontecerão em paralelo):</p> <p>3 meses, processo inicial (identificar parceiros, estabelecer acordos, desenhar acções de sensibilização)</p>	<p>- # queixas sobre trabalho de sexo reportados (polícia ou autoridades municipais)</p> <p>- # de conflitos mediados entre as populações de/na rua sem violência</p> <p>- # TS vítimas de violência registadas (por associações ou US)</p> <p>- # número de processos disciplinares/criminais instaurado pela má conduta policial</p>		

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Ações específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>TS/circunscrição de locais indicados, seguros e apropriados para a prática.</p> <p>b. Capacitar/sensibilizar sobre os seus direitos e deveres (com especial destaque para os factores de discriminação e VBG), sobre riscos para a saúde/consumo de drogas, a implementar através das parcerias criadas entre as ONGs e o CMM.</p> <p>c. Incentivar e estimular os/as TS a aderir às organizações existentes que velam pela sua protecção para terem acesso mais eficaz à segurança e unidades sanitárias (e.g. distribuição de panfletos sobre quem pode se associar, quais os benefícios e deveres).</p> <p>d. Capacitar activistas da ABEVAMO e de TS em programas de geração de renda e auto-emprego, permitindo a escolha e a inclusão noutras actividades de geração de renda.</p> <p>e. Recenseamento e cadastro dos/as TS (permitirá uma melhor planificação das</p>	<p>1 mês, identificar locais para prática segura e privada de trabalho de sexo</p> <p>2 meses desenho de regras para uso dos espaços seguros, junto com os/as TS</p> <p>6 meses, formalização de acordos entre CMM, US e associações de TS</p> <p>6 meses, sensibilização PRM e campanha junto o/a TS para uso dos espaços seguros</p> <p>6 meses, monitoria de incidentes reportados relacionados com o trabalho de sexo (incluindo queixas sobre o trabalho de sexo e repostes de violência contra TS)</p> <p>Monitoria e avaliação das actividades/</p>			

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Acções específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<p>respostas aos seus problemas).</p> <p>2. Reforço dos protocolos de entendimento (mais permanentes e sustentáveis) entre a ABEVAMO e outras organizações e projectos (como o MOVE) que trabalhem com ou cujas actividades afectem este grupo, de modo a criar e fortalecer os serviços de atendimento multissetorial (MAVV) os/às TS – médicos/ juristas/ psicólogos/ serviços sociais/polícia – devendo ser associado a uma unidade sanitária ou CAIV.</p> <p>3. Realizar campanhas de sensibilização conjuntas para a PRM e Policia Municipal sobre direitos humanos e VBG, visando a protecção dos/as trabalhadores/as de sexo e vendedoras informais, mulheres e raparigas vivendo na rua:</p> <p>a. Elaboração de uma proposta conjunta com o Ministério do Interior para capacitação da PRM sobre direitos humanos e VBG, para protecção do trabalho de sexo e vendedoras informais</p>	<p>incidentes de violência, pós formação e sensibilização</p>			

Pilar	Problemas e Resultados esperados	Acções específicas	Prazo	Indicador	Responsável	Orçamento
		<ul style="list-style-type: none"> b. Accionar os mecanismos existentes no MINT e CMM (códigos de conduta, reclamações/denúncias do cidadão) para a responsabilização de maus actos pela polícia e publicitar regularmente as acções tomadas. c. Promover o estudo e vocacional, exame psicotécnico para entrar para a polícia municipal 				

6.3 Proposta de projectos

Fichas que deverão orientar a produção dos termos de referência para a realização dos Planos e Acções Prioritárias do CMM/PTUM para o Plano de inclusão das populações da Baixa.

ACT 1 <i>Criação do Centro Multifuncional de Acção Social (CEMAS)-Gabinete de 24 horas de assistência e acolhimento a populações vulneráveis, com a composição de funcionários do município e de possíveis parcerias com organizações da sociedade civil, focadas no acesso a oportunidades de rendimento e a serviços de instituições públicas</i>	
Pilares <i>Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género</i>	
Beneficiários/as <i>populações de/na rua da Baixa da cidade (moradores/as de rua menores e adultos, pedintes, TS, polidores, catadores/as, vendedores/as ambulantes/de passeio)</i>	
Objectivos Estratégicos	Objectivo Estratégico 8-PDM- Garantir, em coordenação com o Governo Central o acesso à educação primária de qualidade e uma formação profissional e vocacional para todos os munícipes; Objectivo Estratégico 10 -PDM- Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar; e Objectivo Estratégico 34-PDM – Promover a criação de emprego
Objectivo Operacional 1	Devolução da dignidade e do exercício de cidadania destas populações
Objectivo Operacional 2	Mitigação das dificuldades que estas populações enfrentam para ter acesso a serviços públicos básicos
Actividades a desenvolver	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fornecer alimentação às populações vulneráveis (dentro do Centro) 2. Fornecer apoio na inserção de crianças de rua no sistema de ensino, com destaque para as meninas de rua, 3. Fornecer assistência médica e apoio psicossocial às populações vulneráveis 4. 5. Apoio e encaminhamento aos serviços (saúde, apoio psicossocial, gabinetes de atendimento à famílias e menores vítimas de violência, apoio legal, reintegração socioeconómica) para sobreviventes de VBG de forma confidencial e ética baseando-se nos princípios da abordagem centrada na sobrevivente; 5. Fornecer apoio na obtenção de documentação (BI, NUIT, atestado de pobreza e médico, INSS – serviços básicos de registo e notariado) 6. Capacitação, formação e alfabetização das populações vulneráveis, particularmente rapariga e mulheres 7. Profissionalização e apoio na inserção no mercado de trabalho (ex: cursos de pastelaria, corte e costura, massagem, etc) com destaque para mulher 8. Promover a inclusão de grupos vulneráveis nas oportunidades de emprego em todos projectos relevantes gerados no âmbito do PTUM/CMM (prioridade de contratação nas obras do PTUM/CMM para as populações vulneráveis em idade activa que residem ou trabalham na Baixa, por exemplo, e.g. polidores, arrumadores de carros, moradores de rua/sem abrigo, entre outros.) 9. Os diferentes projectos que proporcionem oportunidades ou tenham impacto para as populações (por exemplo, MOVE), devem fazer uso das infraestruturas e mecanismos do CEMAS, aproveitando do mandato que este tem como espaço para divulgação de oportunidades e fonte de recrutamento de trabalho e inclusividade 10. Cadastro Social Único para o registo e mapeamento de todas pessoas vulneráveis.

ACT 1 <i>Criação do Centro Multifuncional de Acção Social (CEMAS)-Gabinete de 24 horas de assistência e acolhimento a populações vulneráveis, com a composição de funcionários do município e de possíveis parcerias com organizações da sociedade civil, focadas no acesso a oportunidades de rendimento e a serviços de instituições públicas</i>	
Pilares <i>Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género</i>	
Beneficiários/as <i>populações de/na rua da Baixa da cidade (moradores/as de rua menores e adultos, pedintes, TS, polidores, catadores/as, vendedores/as ambulantes/de passeio)</i>	
Entidades Envolvidas	1. Equipa multissetorial: Acção Social, Educação, Saúde e Assistência Psicossocial, Procuradoria (IPAJ), Organizações da Sociedade Civil (Aliança para Saúde, Fórum Mulher, Mulheres de Carreira Jurídica, Kaya, Muva, Meninos de Moçambique, etc), Comunidades Religiosas
Financiamento	PTUM
Área de abrangência (ha) População servida (hab)	Área de Abrangência (parcela: 500m ² - 30x20 – espaço físico construído: 100m ² - espaço coberto e fechado e 150m ² de espaço coberto e aberto) / Cidade de Maputo – (actualmente são servidas diariamente refeição ao jantar a 160-170 pessoas)
Custo Estimado	
Plano:	USD 423,799.00 (infraestrutura) + USD 56,061 (funcionamento 1 ano)
Implementação:	CMM + Parcerias
Nível de prioridade	Grande projecto

QUICK WINS – ACT 1

FAZER IMEDIATAMENTE (Tarefas de grande impacto e urgentes):

1. Fornecer apoio na inserção de crianças de rua nas escolas, sem abrigo e trabalhadores de sexo
2. Fornecer apoio na obtenção de documentação (BI, NUIT, atestado de pobreza e médico, INSS – serviços básicos de registo e notariado) – incluindo para catadores de lixo, polidores e vendedoras de passeio

PLANIFICAR (tarefas de grande impacto, que requerem algum esforço)

1. Identificação, construção e equipamento do espaço com recursos humanos capacitados
2. Assegurar através das parcerias com as ONGs identificadas, a assistência alimentar às populações vulneráveis no centro.
3. Fornecer higienização e dormitório para questões de emergência (dentro do centro)
4. Fornecer assistência médica e apoio psicossocial às populações vulneráveis, pelas instituições parceiras identificadas pelo CMM
5. Capacitação, formação e alfabetização das populações vulneráveis, pelas instituições parceiras identificadas pelo CMM
6. Profissionalização e apoio na inserção no mercado de trabalho através de cursos técnicos e profissionalizantes, pelas instituições parceiras identificadas pelo CMM
7. 4. Cadastro Social Único para o registo e mapeamento de todas as pessoas vulneráveis.

Anexo ACT 1

Termos Orientadores para o Centro Multifuncional de Acção Social (CEMAS) da Baixa

A precariedade do trabalho, a ausência de emprego, a impossibilidade de continuar a estudar e de integração social em grupos de população vulneráveis, e a falta de acesso a rendimento decente traduz-se na dificuldade de pagar para ter acesso a bens necessários para a sua sobrevivência, mas também a condições conducentes à sua dignidade, como vestuário e habitação a esta população vulnerável.

Esta população vulnerável revela uma expectativa de apoio, por parte das autoridades governativas, que lhes devolva a dignidade e exercício de cidadania, a que sentem direito de pertença. Tal significa acções que garantam mitigação de dificuldades que enfrentam para ter acesso a serviços públicos básicos como educação, saúde, água e energia e ao seu direito de cidadania.

Pretende-se pois construir um Centro Multifuncional de Acção Social (CEMAS)-Gabinete de 24 horas de assistência e acolhimento a populações vulneráveis da Baixa da Cidade de Maputo (moradores/as de/na rua menores e adultos, pedintes, mulheres trabalhadoras de sexo (MTS), polidores, catadores/as, vendedores/as ambulantes/de passeio), com o funcionamento de 24 horas na assistência e acolhimento destas populações vulneráveis, com a composição de funcionários do Município e das possíveis parcerias com organizações da sociedade civil, com uma abordagem holística, focando nos seguintes apoios:

1. Fornecer alimentação às populações vulneráveis (dentro do Centro);
2. Fornecer higienização (balneários) e dormitório para questões de emergência (dentro do Centro);
3. Fornecer apoio na inserção de crianças de/na rua no sistema de ensino, com destaque para as meninas de rua;
4. Fornecer assistência médica e apoio psicossocial às populações vulneráveis;
5. Apoio e encaminhamento aos serviços (saúde, apoio psicossocial, gabinetes de atendimento à famílias e menores vítimas de violência, apoio legal, reintegração socioeconómica) para sobreviventes de VBG de forma confidencial e ética baseando-se nos princípios da abordagem centrada na sobrevivente;
6. Fornecer apoio na obtenção de documentação para inclusão (e.g. BI, NUIT, atestado de pobreza, subsídio social básico (INSS) e serviços básicos de registo e notariado);
7. Capacitação/ alfabetização/ formação/ das populações vulneráveis, particularmente raparigas e mulheres, particularmente as sobreviventes de VBG;
8. Profissionalização e apoio na inserção do mercado de trabalho (ex.: cursos de pastelaria, corte e costura, massagem, etc...), com destaque para mulher, particularmente as sobreviventes de VBG;
9. Promover a inclusão de grupos vulneráveis nas oportunidades de emprego em todos projectos relevantes gerados no âmbito do PTUM/CMM (prioridade de contratação nas obras do PTUM/CMM para as populações vulneráveis em idade activa que residem ou trabalham na Baixa, e.g. polidores, arrumadores de carros, moradores de rua/sem abrigo, entre outros.)
10. Os diferentes projectos que proporcionem oportunidades ou tenham impacto para as populações (por exemplo, MOVE), devem fazer uso das infraestruturas e mecanismos do CEMAS, aproveitando do mandato que este tem como espaço para divulgação de oportunidades e fonte de recrutamento de trabalho e inclusividade.

Para tal de engajar-se com uma equipa que desenhe e construa um edifício com a seguinte especificação:

1 espaço de receção e atendimento	5X3	15 m2
3 gabinetes de atendimento	3X3	27 m2
2 gabinetes adicionais	4X3	24 m2
2 balneários (homens e mulheres).	4X3	24 m2
1 copa	4X4	16 m2
1 espaço exterior semi-coberto	4X5	20 m2
1 Amplo espaço aberto multi-uso.	15X10	150m2

Estimativa de custos

Descrição	Valor (USD)
126 m2 cobertos e fechados (1.200,00 Usd/m2)	<u>151,200.00</u>
150 m2 coberto e aberto	<u>90,000.00</u>
Instalações e acabamentos	<u>101,304.00</u>
Estudo, projecto executivo, adjudicação supervisão	<u>16,884.00</u>
Equip. e mobiliário	<u>40,411.07</u>
Estudo de viabilidade⁵	<u>18,500.00</u>
Total	<u>418,299.07</u>

Equipamento Adicional:

- Um veículo (despesas de combustível, seguro e manutenção) que possa transportar as vítimas de violência ao hospital ou esquadra, ou outro serviço de apoio
- Computador, armários de arquivo e ficheiros para os gabinetes de atendimento
- Projector, *flip-charts* para as formações/ capacitações
- Extensões eléctricas
- Secretárias para os gabinetes e recepção
- Cadeiras
- Mobiliário para a zona de recepção e espera

Os gabinetes podem ser utilizados rotativamente por diversos serviços:

1. Atendimento para obtenção de documentação para inclusão (e.g. atestado de pobreza, B.I, NUIT, subsídio social básico e serviços básicos de registo e notariado)
2. Capacitação/ alfabetização/ formação/ inserção profissional no mercado de trabalho.
3. Apoio na inscrição de crianças de/na rua nas escolas.
4. Apoio ao empreendedorismo e acesso ao microcrédito para populações vulneráveis (vendedores/as de passeio, ambulantes e polidores de carro)

⁵ O Estudo de viabilidade deve realizar uma análise técnico-financeira, de forma que se possa auferir a viabilidade do CEMAS. Este estudo deve analisar as diferentes vertentes da organização, nomeadamente: 9I) enquadramento legal, (ii) estrutura organizacional ideal; (iii) definição de áreas de operação e de actividades (iv) estrutura de custos; (v) fonte de financiamento; (vi) parceria e sinergias específicas; (vii) definição do plano operacional dos primeiros dois anos; e (viii) apresentar a viabilidade financeira e operacional do CEMAS.

5. Identificação (muito importante definir os critérios de identificação) e registo de populações excluídas de/na rua da Baixa

Pessoal necessário para o funcionamento do Centro Multi-funções da Baixa:

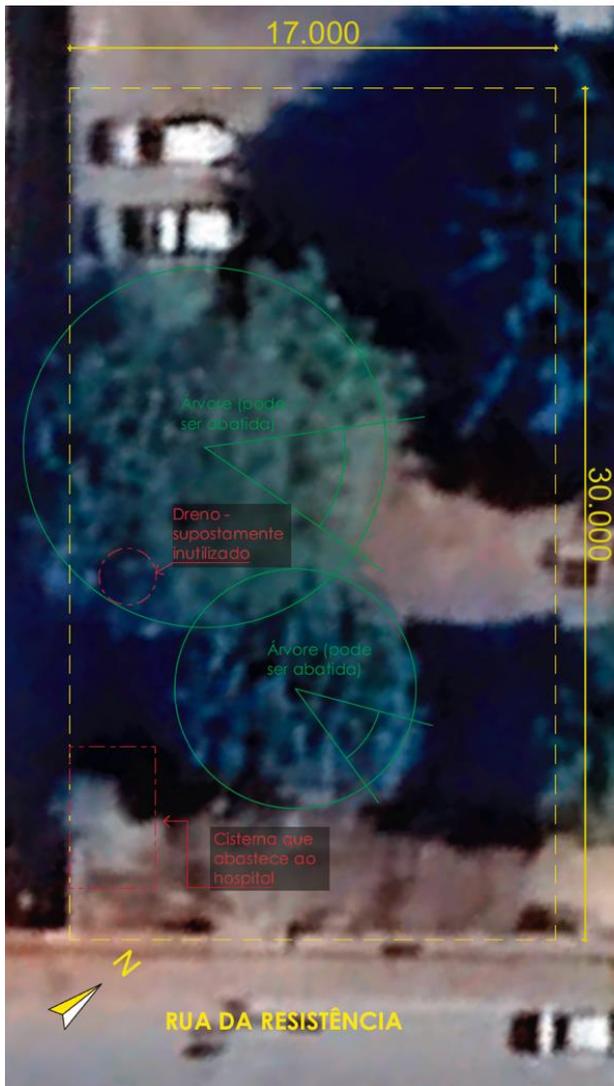
- Motoristas (mais do que um, pois o Centro funciona 24 horas)
- O pessoal que irá trabalhar nos centros deve preferencialmente vir da comunidade e das forças sociais dos bairros. Serão necessárias:
 - Pessoas qualificadas para receber e acompanhar as vítimas. Podem ser pessoas atribuídas pelo MISAU ou Centros de Saúde; podem ser activistas que tenham sido capacitados em VBG; podem ser ACS capacitados em VBG; podem ser funcionários de ONG ou OCB de VBG.
 - Guardas habilitados em VBG, vindos dos CCS ou da PRM
 - Pessoal de Limpeza

Proposta de Localização – Espaço ao lado do Hospital 1º de Maio

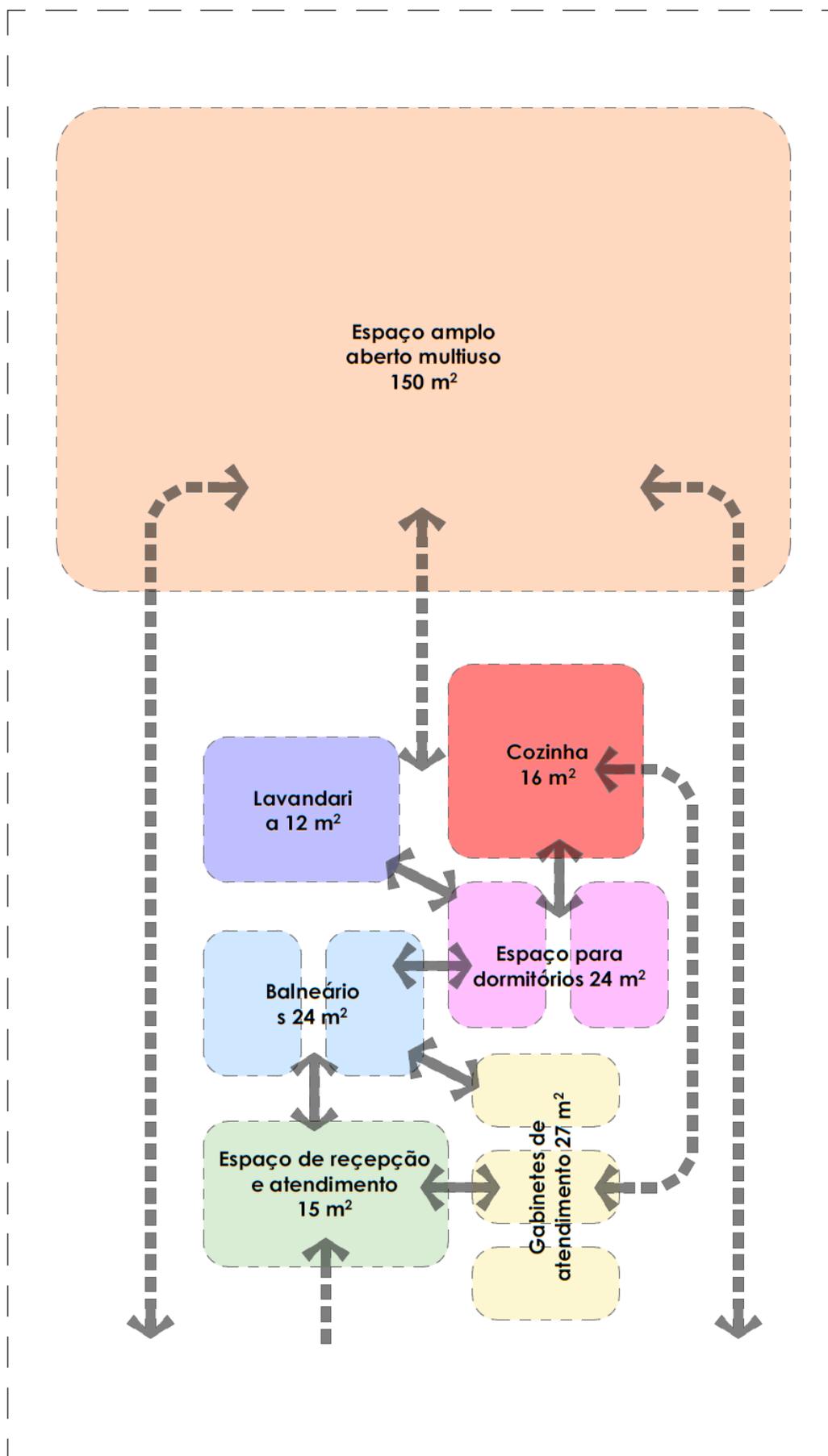
Figura 6-1: Proposta de localização do Centro de Atendimento “24 horas”



- Hospital primeiro de maio
- Espaço disponível para o centro



Programa funcional



ACT 2 <i>Capacitação de técnicos e autoridades municipais sobre as suas funções administrativas e de gestão no contexto dos direitos humanos</i>	
Pilares <i>Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género, Participação cidadã</i>	
Beneficiários/as <i>técnicos do município, autoridades municipais, populações de/na rua da Baixa da cidade</i>	
Objectivos Estratégicos	Objectivo Estratégico 22-PDM – Para o “apoio e assistência social à mulher e criança em situação de vulnerabilidade” e Objectivo Estratégico 23- PDM – Para a “assistência e o atendimento da pessoa com deficiência, pessoa idosa e da população da rua”
Objectivo Operacional 1	Capacitar as autoridades municipais para considerarem as populações vulneráveis e as suas necessidades nos seus planos e estratégias de desenvolvimento urbano
Objectivo Operacional 2	Eliminar/mitigar o estigma associado às populações vulneráveis
Actividades a desenvolver	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação de técnicos e autoridades municipais sobre dispositivos e mecanismos de descentralização e direitos humanos gerais e específicos sobre as populações de/na rua (mulheres, homens, crianças e idosos). 2. Promover acções de sensibilização direccionadas ao público que frequenta a Baixa (campanhas televisivas e radiofónicas). 3. CMM deve criar novas posturas e adequar às existentes que regulam os métodos e estratégias de intervenção de protecção e assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade social. 4. Reinserção das populações de ruas (criação de centros abertos para formação das pessoas vulneráveis num período de 6 meses nos cursos de carpintarias, sapataria, criação de machambas para o reforço da dieta alimentar etc.). 5. Criar posturas que regulam os locais de frequência, habitação, escombros, intervenção e assistência a grupos que vivem em situação de vulnerabilidade social.
Entidades Envolvidas	Envolvimento das organizações de base comunitária, INAS , Departamento de GCAS, Associações que trabalham com meninos de rua, Lhayisseka.
Financiamento	PTUM
Área de abrangência (ha) População servida (hab)	A capacitação terá carácter específico/específico para a Baixa dada a conjuntura particular desta zona. No entanto, para os restantes 20 bairros do projecto ela será adequada à realidade dos mesmos, podendo ser futuramente integrado nos restantes bairros da cidade / A população-alvo é o número de técnicos afectos aos distritos urbanos, todos os secretários dos bairro e chefes de quarteirão.
Custo Estimado	USD 34.500,00
Plano:	
Implementação:	CMM + Parceiros
Nível de prioridade	Complementar

FAZER IMEDIATAMENTE (Tarefas de grande impacto e urgentes):

1. Capacitação das autoridades municipais em matérias de Direitos Humanos
2. Cursos profissionalizantes para os grupos vulneráveis (criação de centros abertos para formação das pessoas vulneráveis num período de 6 meses nos cursos de carpintarias, sapataria, criação de machambas para o reforço da dieta etc.).

PLANIFICAR (tarefas de grande impacto, que requerem algum esforço)

1. CMM deve criar posturas que regulam os métodos e estratégias de intervenção e assistências a grupos em situação de vulnerabilidade social.
2. Reinserção das populações de ruas (após formação nos cursos de carpintarias, sapataria, criação de machambas para o reforço da dieta etc.).
3. Criar posturas que regulam os locais de frequência, habitação, escombros, intervenção e assistência a grupos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

DELEGAR (tarefas necessárias, mas de impacto a médio termo):

1. No acto de reinserção nas famílias deve-se criar uma base de apoio, as instituições do governo, locais, religiosas, devem fazer acompanhamento das pessoas reintegradas. Mas também deve-se responsabilizar outras instituições no seguimento e acompanhamento das pessoas reintegradas fazendo apresentação dos relatórios. Os técnicos da saúde devem ser trabalhar com pessoal toxicod dependente.

ACT 3 <i>Construção de equipamento adequado para venda e armazenamento para o exercício comercial nas vias públicas em áreas delimitadas e pré-definidas</i>	
Pilares <i>Exclusão Social, Desigualdade de género, Violência baseada no género</i>	
Beneficiários/as <i>vendedores/as ambulantes e de passeio</i>	
Objectivos Estratégicos	Objectivo Estratégico 21 -PDM- Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural e Objectivo Estratégico 38-PDM – Organizar o comércio informal.
Objectivo Operacional 1	<ul style="list-style-type: none"> - Descriminalização e organização do comércio informal - Taxas compatíveis com os níveis de pobreza e vulnerabilidade, incluindo casos de isenção do pagamento de taxas - Conceber e implementar um plano de formação sobre direitos humano, género e inclusão social para os fiscais municipais
Objectivo Operacional 2	<ul style="list-style-type: none"> - Eliminar/mitigar a violência exercida sobre os vendedores informais - Eliminação da apreensão de mercadorias de vendedores informais - Capacitar os fiscais municipais sobre as eventuais novas funções que vierem a ter com o novo mecanismo de cobrança de taxas e despenalização do comércio informal
Actividades a desenvolver	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de equipamento adequado para venda e armazenamento para o exercício comercial nas vias públicas, móvel, que pode se remover depois da venda. 2. Regulamentação da actividade informal <ol style="list-style-type: none"> a. Identificar as vias/passeios únicos e seguros para este tipo de actividade comercial, através de uma consultoria que inclua as percepções, características e motivações das pessoas que vendem na rua. b. Definir o tamanho do equipamento, de forma a permitir a circulação pedonal c. Potenciar a existência de feiras sazonais ou periódicas em locais público, devidamente estabelecidos, pelo CMM d. Definir horas de vendas e. definir o tipo de produto que deve se vender em cada artéria f. determinar o número de vendedores em cada artéria, g. Pintar as carrinhas móveis de acordo com cada artéria h. Atribuir crachás que identificam os vendedores i. Analisar ou avaliar os contextos em que as posturas foram implementadas, e ver o que resultou e o que não resultou, actualizando, se necessário, as posturas. 3. Cobrança de taxas pelo uso de equipamento alocado e exercício de actividade 4. Capacitação dos fiscais do município em género e direitos humanos
Entidades Envolvidas	CMM- Policial Municipal, Mercados e Feiras, Acção Social, Juventude e Cidadania,
Financiamento	PTUM
Área de abrangência (ha) População servida (hab)	Resultante das vias estabelecidas pela consultoria
Custo Estimado	USD 106.600,00
Plano:	
Implementação:	CMM + parceiros
Nível de prioridade	Quick win

FAZER IMEDIATAMENTE (Tarefas de grande impacto e urgentes):

1. Identificar as vias/passeios únicos e seguros para este tipo de actividade de comercial, através de uma consultoria que inclua as percepções, características e motivações das pessoas que vendem na rua.
2. Definir o tamanho do equipamento, de forma a permitir a circulação pedonal
3. Definir horas de vendas
4. definir o tipo de produto que deve se vender em cada artéria
5. determinar o número de vendedores em cada artéria,
6. Pintar as carinhas móveis de acordo com cada artéria
7. Atribuir crachás que identificam os vendedores

PLANIFICAR (tarefas de grande impacto, que requerem algum esforço)

1. Potenciar a existência de feiras sazonais ou periódicas em locais públicos, devidamente estabelecidos, pelo CMM.
2. Revisão da postura, se necessário, para adequar a situação real.

DELEGAR (tarefas necessárias, mas de impacto a medio termo):

1. Analisar ou avaliar os contextos em que as posturas foram implementadas, e ver o que resultou e o que não resultou.

ACT 4a <i>Melhoria das condições de trabalho e segurança das trabalhadoras de sexo e de vendedores informais</i>	
Pilares <i>Segurança e Mobilidade</i>	
Beneficiários/as: <i>vendedoras informais, meninas da rua e raparigas e mulheres em vulnerabilidade extrema</i>	
Objectivos Estratégicos	Objectivo estratégico 2 – Garantir a protecção e segurança dos munícipes; Objectivo estratégico 3: Promover a tranquilidade e combater a criminalidade Beneficiários/as: Populações de e na rua, particularmente crianças de ruas, moradores de ruas, polidores e vendedores/as informais.
Objectivo Operacional 1	Maior sensibilidade das autoridades policias sobre direitos humanos e não discriminação
Objectivo Operacional 2	Responsabilização dos actos discriminatórios e violação dos direitos dentro do quadro legal e regulamentar estabelecido.
Actividades a desenvolver	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanhas de sensibilização conjuntas da PRM e a Polícia Municipal sobre direitos humanos das populações de/na rua 2. Realizar formação sobre atendimento sensível e humano não discriminatório das populações de rua, quando estas apresentam queixas 3. Aumentar o policiamento, especialmente no período nocturno; 4. Mediar o conflito entre as populações de rua sem violência 5. Punir agentes que extorquem ou cometem violência contra populações de e na rua.
Entidades Envolvidas	Grupo Multissetorial (PRM, MISAU, Ministério da Justiça, Ministério do Interior, ONGs, Líderes comunitários...)
Financiamento	PTUM
Área de abrangência (ha) População servida (hab)	Por definir partindo do cadastro
Custo Estimado	USD 6,850.00
Plano:	
Implementação:	CMM
Nível de prioridade	Complementar

ACT 4b <i>Melhoria das condições de trabalho e segurança das trabalhadoras de sexo e de vendedores informais</i>	
Pilares <i>Desigualdade de género, Violência baseada no género</i>	
Beneficiários/as <i>Mulheres e Homens trabalhadores de sexo (TS) e outras pessoas exercendo o trabalho de sexo</i>	
Objectivos Estratégicos	Objectivo estratégico 2 -PDM- Garantir a protecção e segurança dos munícipes e Objectivo estratégico 3-PDM- Promover a tranquilidade e combater a criminalidade.
Objectivo Operacional 1	- Eliminar/mitigar os níveis de violência destes trabalhadores - Fortificar os acordos existentes - Melhorar as condições de segurança dos trabalhadores de sexo
Objectivo Operacional 2	- Eliminar/mitigar conflitos com os munícipes - Definir linhas claras de actuação para cada um dos actores envolvidos nos acordos existentes - Capacitar a PRM sobre direitos humanos e violência contra o género
Actividades a desenvolver	<p>1. Regulamentação e segurança no/para o trabalho do sexo</p> <ol style="list-style-type: none"> Regulamentar a actividade dos/as TS, reconhecendo a existência da actividade – por exemplo para o estabelecimento de uma idade mínima para os/as TS/circunscrição de locais indicados, seguros e apropriados para a prática. Capacitar/sensibilizar sobre os seus direitos e deveres (com especial destaque para os factores de discriminação e VBG), sobre riscos para a saúde/consumo de drogas, a implementar através das parcerias criadas entre as ONGs e o CMM. Incentivar e estimular os/as TS a aderir às organizações existentes que velam pela sua protecção para terem acesso mais eficaz à segurança e unidades sanitárias (e.g. distribuição de panfletos sobre quem pode se associar, quais os benefícios e deveres). Capacitar activistas da ABEVAMO e de TS em programas de geração de renda e auto-emprego, permitindo a escolha e a inclusão noutras actividades de geração de renda. Recenseamento e cadastro dos/as TS (permitirá uma melhor planificação das respostas aos seus problemas).. <p>2. Reforço dos protocolos de entendimento (mais permanentes e sustentáveis) entre a ABEVAMO e outras organizações e projectos (como o MOVE) que trabalhem com ou cujas actividades afectem este grupo, de modo a criar e fortalecer os serviços de atendimento multisectorial (MAVV) os/às TS – médicos/juristas/psicólogos/serviços sociais/polícia – devendo ser associado a uma unidade sanitária ou CAIV</p> <p>3. Realizar campanhas de sensibilização conjuntas da PRM e Policia Municipal sobre direitos humanos e VBG, visando a protecção dos/as trabalhadores/as de sexo e vendedoras informais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Elaboração de uma proposta conjunta com o Ministério do Interior para capacitação da PRM sobre direitos humanos e VBG, para protecção do trabalho de sexo e vendedoras informais Accionar os mecanismos existentes no MINT e CMM (códigos de conduta, reclamações/denúncias do cidadão) para a responsabilização de maus actos pela polícia e publicitar regularmente as acções tomadas Promover o estudo vocacional, exame psicotécnico para entrar para a polícia municipal
Entidades Envolvidas	Grupo Multisectorial (MISAU, Ministério da Justiça, ONGs, Líderes comunitários...)

ACT 4b <i>Melhoria das condições de trabalho e segurança das trabalhadoras de sexo e de vendedores informais</i>	
Pilares <i>Desigualdade de género, Violência baseada no género</i>	
Beneficiários/as <i>Mulheres e Homens trabalhadores de sexo (TS) e outras pessoas exercendo o trabalho de sexo</i>	
Financiamento	1. Parcerias P público-privado (plano de monitoria do processo de financiamento) 2. Actividade de iluminação está já em curso, via financiamento do WB, programa PTUM
Área de abrangência (ha) População servida (hab)	Por definir partindo do cadastro
Custo Estimado	USD 37,850.00
Plano:	
Implementação:	CMM
Nível de prioridade	Complementar

Quick Wins

FAZER IMEDIATEMENTE (Tarefas de grande impacto e urgentes):

1. Capacitação/sensibilização sobre os seus direitos e deveres, riscos para a saúde/consumo de drogas
2. Recenseamento e cadastro dos/as TS (permitirá uma melhor planificação das respostas ao problema)

PLANIFICAR (tarefas de grande impacto, que require esforço)

1. Criação de uma lei que protege e regula a actividade dos/as TS
2. Criação/identificação – infraestrutura para a prática, através de parcerias público-privadas
3. Criação de centros específicos de atendimento multisectorial os/as TS
4. Reforço dos acordos existentes entre município, US e organizações representantes de TS
5. CMM - Planeamento prévio das actividades (política de intervenção/estratégia de género) – envolver os/as TS no processo de planeamento.

DELEGAR (tarefas importantes, mas de impacto a médio termo):

1. Incentivar e estimular os/as TS a aderir às organizações existentes que velam pela sua protecção
2. US – Garantia da qualidade do atendimento/prestação de serviços (humanização)
3. Monitoria e avaliação das actividades que envolvem o CMM, as US e os/as TS – Cumprimento. dos prazos de implementação dos projectos.
4. Sensibilização da PRM sobre direitos humanos e VBG, para protecção dos trabalhadores de sexo (incluindo incentivar a polícia a responsabilizar os maus actos dos seus efectivos e testarem a vocação e fazerem exames psicotécnicos para ingresso na polícia).

ACT 5	<i>Melhoria do diálogo e envolvimento das populações de/na rua na identificação e resolução dos problemas e influencia no desenho e implementação de políticas municipais</i>
Pilares	<i>Exclusão social, Participação cidadã</i>
Beneficiários/as	<i>Populações de/na rua.</i>
Objectivos Estratégicos	Objectivo Estratégico 4- PDM- Promover uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora e moderadora do debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções.
Objectivo Operacional 1	Dinamizar os dispositivos formais de inclusão social das populações vivendo de/na rua na Baixa da Cidade de Maputo.
Objectivo Operacional 2	Elaborar um pacote de formação tendo em conta o desenho de estratégias de participação cidadã, inclusão social, igualdade de género e violência baseada no género.
Actividades a desenvolver	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar a comunicação e a articulação dentro do CMM entre as unidades orgânicas que trabalham com os grupos vulneráveis, incluindo as estruturas dos bairros, de modo a desenvolver estratégias que tomem os munícipes como centro da acção. 2. Criação e implementação de metodologias/abordagens de comunicação e interacção, integradas, considerando a diversidade dos grupos vulneráveis 3. Reforçar o diálogo e a cooperação entre organizações de sociedade civil que trabalham com os grupos vulneráveis e o CMM, ajustando e harmonizando prioridades na intervenção ; 4. Desenvolver acções de informação (TV e Radio) por organizações parceiras identificadas para programas de educação cívica focadas nas populações não vulneráveis que frequentam e trabalham na baixa: direitos e deveres dos munícipes; 5. Sensibilizar e disseminar informação às populações vulneráveis sobre os seus direitos e canais/plataformas disponíveis para diálogo com o CMM, e capacitá-las na utilização desses canais; 6. Realização, por parte do CMM, de reuniões direccionadas para os grupos vulneráveis para divulgação de planos para melhoria dos espaços e serviços públicos, assim como dos resultados das actividades de inclusão, VBG e outros assuntos relevantes para estes grupos; 7. Criar estratégias para envolvimento de outros munícipes (p.ex. residentes, comerciantes formais) no diálogo sobre e com os grupos vulneráveis. 8. Avaliar e melhorar a capacidade dos mecanismos de resposta do Município de comunicação com Município de forma a fortalece-los como fontes de incremento de confiança e participação cidadã
Entidades Envolvidas	Todos sectores do CMM, com destaque para: o Gabinete do Provedor do Município; Polícia Municipal; DMAS; Organizações da Sociedade Civil relevantes; Ministério do Interior.
Financiamento	CMM
Área de abrangência (ha) População servida (hab)	Baixa
Custo Estimado	USD 37,050.00
Plano:	
Implementação:	CMM + parceiros
Nível de prioridade	Complementar

FAZER IMEDIATAMENTE (Tarefas de grande impacto e urgentes):

1. Reforçar a comunicação e a articulação dentro do CMM entre as unidades orgânicas que trabalham com os grupos vulneráveis, incluindo as estruturas dos bairros.
2. Reforçar o diálogo e a cooperação entre organizações de Sociedade Civil que trabalham com os grupos vulneráveis e o CMM.

PLANIFICAR (tarefas de grande impacto, que requerem esforço)

1. Formar e capacitar os técnicos do CMM para a criação e implementação de metodologias/abordagens de comunicação e interação considerando as diversidades dos grupos vulneráveis.
2. Sensibilizar e informar as populações vulneráveis sobre os seus direitos e canais/plataformas disponíveis para diálogo com o CMM, e formá-las na utilização desses canais.
3. Realização, por parte do CMM, de reuniões direccionadas para os grupos vulneráveis para divulgação de planos para melhoria dos espaços e serviços públicos, assim como dos resultados das actividades de inclusão, VBG e outros assuntos relevantes para estes grupos.
4. Criar estratégias para envolvimento de outros munícipes (p.e. residentes, comerciantes formais) no diálogo sobre e com os grupos vulneráveis.